



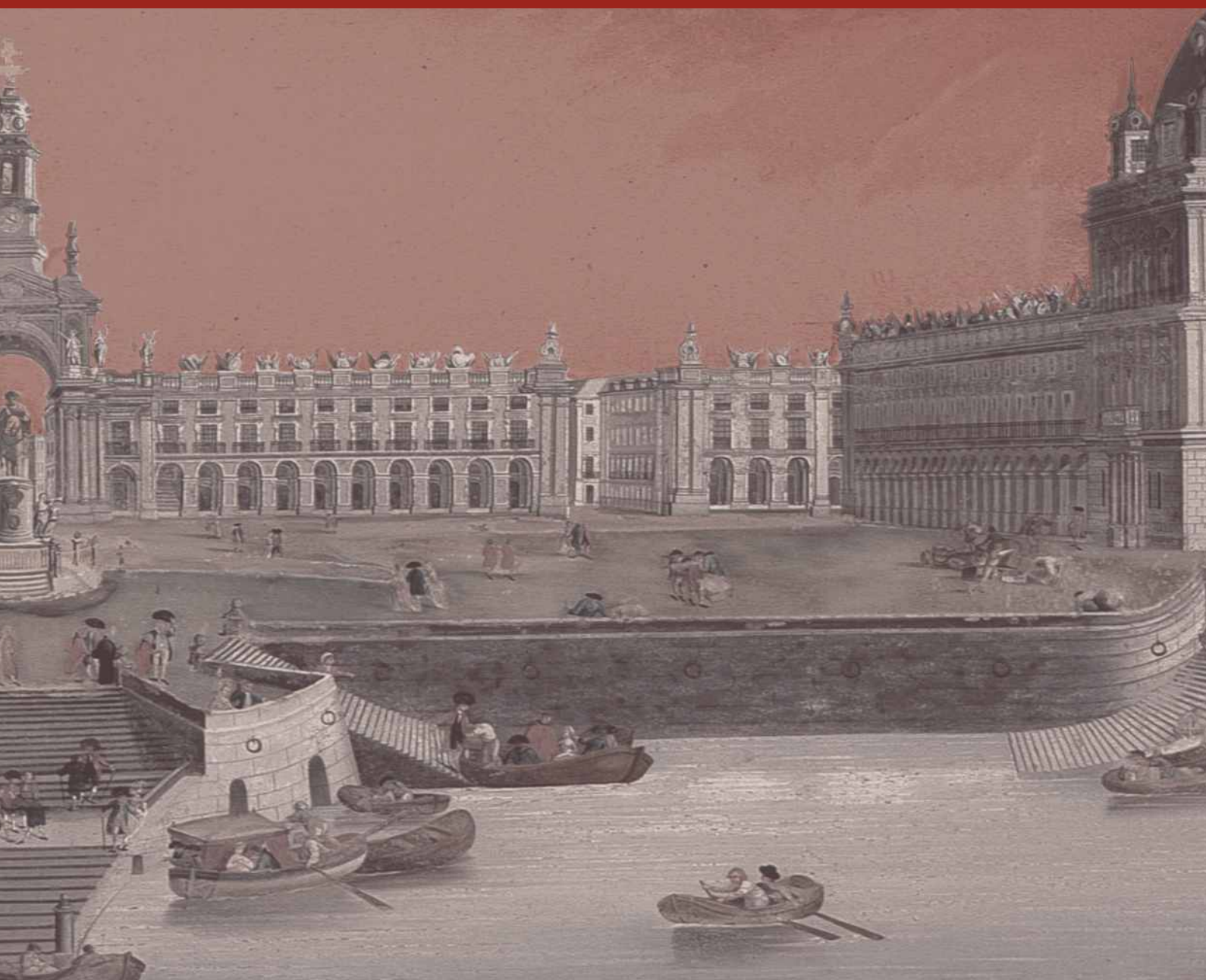
Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Contas Nacionais Financeiras da Economia Portuguesa

Notas Metodológicas e Apresentação dos Resultados Estatísticos de 2000 a 2004

Suplemento 2|2005 ao Boletim Estatístico | Junho 2005





Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Suplemento 2|2005 ao Boletim Estatístico | Junho 2005

Disponível em

www.bportugal.pt

Publicações e Estatísticas

Banco de Portugal

Departamento de Estatística

Av. Almirante Reis, 71/3º

1150-012 Lisboa

Distribuição

Departamento de Serviços de Apoio

Av. Almirante Reis, 71/2º

1150-012 Lisboa

Impressão e Acabamento

Guide -Artes Gráficas

Tiragem

2300 exemplares

Depósito Legal nº 135690/99

ISSN 0872-9751

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA	6
2.1 Referência conceptual	6
2.2 Repartição por sectores institucionais	7
2.3 Repartição por instrumentos	8
2.4 Informação sobre fluxos e <i>stocks</i>	10
2.5 Sequência de contas e saldos	11
2.6 Consolidação	12
2.7 Valorização	12
2.8 Momento do registo	12
2.9 Fontes de informação	13
2.10 Processo de elaboração	14
2.11 Divulgação	15
3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	16
ANEXO	
F.1.1.1 Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional e instrumento financeiro – 2000	23
F.1.1.2. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional e instrumento financeiro – 2001	24
F.1.1.3. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional e instrumento financeiro – 2002	25
F.1.1.4. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional e instrumento financeiro – 2003	26
F.1.1.5. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional e instrumento financeiro – 2004	27
F.1.2.1 Contas Nacionais Financeiras – Transacções Total da Economia	28
F.1.2.2. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional – Sociedades Não Financeiras	29
F.1.2.3. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional – Sociedades Financeiras	30
F.1.2.4. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional – Sector das Administrações Públicas	31
F.1.2.5. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional – Particulares	32
F.1.2.6. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Sector institucional – Resto do Mundo	33
F.1.3.1 Contas Nacionais Financeiras – Transacções Instrumento Financeiro – Numerário e Depósitos	34
F.1.3.2. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Instrumento Financeiro – Títulos Excepto Acções	34
F.1.3.3. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Instrumento Financeiro – Empréstimos	35
F.1.3.4. Contas Nacionais Financeiras – Transacções Instrumento Financeiro – Acções e Outras Participações	35
SUPLEMENTOS AO BOLETIM ESTATÍSTICO.....	36

1. INTRODUÇÃO

As Contas Nacionais Financeiras (adiante designadas, de forma abreviada, por Contas Financeiras) são uma das principais componentes do Sistema de Contas Nacionais e correspondem a uma representação estruturada e coerente da informação estatística relativa às transacções e patrimónios financeiros da economia. As principais rubricas das Contas Financeiras anuais têm sido habitualmente apresentadas e analisadas no Relatório Anual do Banco de Portugal no capítulo sobre o financiamento da economia. Com a presente publicação inicia-se a divulgação, no Boletim Estatístico, de um conjunto de quadros estatísticos das Contas Financeiras anuais cuja actualização terá lugar com uma frequência anual, sem prejuízo de revisões necessárias em função de alterações significativas da informação de base relevante.

As Contas Financeiras têm grande relevância para a análise económica na medida em que permitem quantificar o impacto das decisões financeiras dos diversos agentes económicos, agrupados em sectores institucionais (Sociedades Não Financeiras, Sociedades Financeiras, Administrações Públicas, Particulares – cobrindo as Famílias e as Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias – e Resto do Mundo). As Contas Financeiras são o complemento lógico das Contas não Financeiras que, por sua vez, contabilizam o impacto das decisões “reais” dos vários sectores institucionais.

As Contas Financeiras têm um papel particularmente relevante como instrumento de análise e de suporte às decisões de política que se integram nas funções tradicionalmente atribuídas aos bancos centrais. Por um lado, na perspectiva da política monetária, a inovação e maior complexidade dos instrumentos financeiros têm conduzido seguramente a alterações no mecanismo de transmissão dessa política, que implicam novos requisitos de informação estatística. Neste contexto, é importante dispor de um sistema consistente de estatísticas de transacções e de patrimónios em activos e passivos financeiros, que forneça um quadro completo sobre as formas de investimento e de financiamento utilizadas pelos agentes económicos. Por outro lado, enquanto representação estatística sintética da estrutura financeira da economia, as Contas Financeiras têm um importante valor analítico do ponto de vista da monitorização da estabilidade financeira. Efectivamente, as Contas Financeiras permitem evidenciar, entre outros aspectos, o grau de intermediação do sector financeiro na economia, a estrutura da riqueza do sector privado (e, conseqüentemente, a sua sensibilidade a situações macroeconómicas adversas), a posição líquida de cada sector institucional em activos que vencem juros (os quais, afectando directamente o rendimento dos agentes económicos, constituem a medida mais imediata dos efeitos de alterações na política monetária sobre os mesmos), a importância relativa dos activos nacionais detidos por não residentes, e o nível e natureza dos activos externos que estão na posse dos sectores residentes.

Um dos principais resultados das Contas Financeiras consiste no apuramento da poupança financeira (“abaixo da linha”) dos diferentes sectores institucionais da economia, ou seja, a diferença entre as aplicações em activos financeiros e os passivos financeiros contraídos num dado período. Por sua vez, nas Contas Não Financeiras é apurada, para cada sector institucional, a capacidade ou necessidade de financiamento (“acima da linha”), através da diferença entre recursos (rendimentos e transferências líquidas) e empregos (despesas em bens e serviços e aquisições líquidas de cessões de activos não financeiros não produzidos¹). As aplicações em activos financeiros e a assunção de passivos financeiros de um dado sector num determinado período constituem a contrapartida da capacidade ou da necessidade de financiamento que resulta da actividade económica do sector nesse período. Por isso, o saldo das Contas Financeiras e o saldo das Contas Não Financeiras, exceptuando eventuais discrepâncias estatísticas, deverão ser iguais.

A representação estatística sintética da estrutura de financiamento da economia, que as Contas Financeiras facultam, é possível porque estas são construídas num formato matricial, com informação organizada de modo a identificar (a) os agentes económicos desagregados por cinco sectores institucionais (Sociedades Não Financeiras, Sociedades Financeiras, Administrações Públicas, Particulares e Resto do Mundo), e (b) as operações financeiras que ocorrem na economia, registadas segundo o princípio da quádrupla entrada e considerando sete instrumentos financeiros (Ouro Monetário e Direitos de Saque Especiais, Numerário e Depósitos, Títulos Excepto Acções, Empréstimos, Acções e Outras Participações, Reservas Técnicas de Seguros e Outros Débitos e Créditos).

O Banco de Portugal assumiu a responsabilidade pela compilação das Contas Financeiras na sequência de um protocolo celebrado com o Instituto Nacional de Estatística (INE) em 1998. A assunção desta responsabilidade esteve relacionada com o facto de diversas estatísticas essenciais para a elaboração das Contas Financeiras serem produzidas regularmente pelo Banco de Portugal, nomeadamente as estatísticas monetárias e financeiras e as estatísticas da balança de pagamentos, de acordo com o prescrito na respectiva Lei Orgânica. Como é necessário assegurar um elevado grau de consistência entre Contas Financeiras e Contas Não Financeiras, o mencionado protocolo obriga as duas instituições ao estabelecimento de mecanismos de cooperação e de consulta mútua na compilação das Contas Nacionais,

¹ Esta última rubrica inclui a aquisição líquida quer de activos corpóreos, como terrenos, activos no subsolo e recursos hídricos, quer de activos incorpóreos, como patentes, *goodwill* adquirido e contratos transferíveis com atletas e autores.

nomeadamente, no que se refere à implementação do SEC 95² em Portugal de forma harmonizada. Refira-se, a este propósito, que esta situação é comum aos restantes países da área do euro, já que a responsabilidade pela compilação das Contas Financeiras é normalmente dos bancos centrais. O Banco Central Europeu é, por seu lado, a entidade responsável pela compilação das Contas Financeiras da União Monetária, contando para esse efeito com a colaboração dos bancos centrais nacionais.

A consulta mútua entre o Banco de Portugal e o INE permite melhorar a qualidade dos dois tipos de contas, nomeadamente através da reavaliação de informação de base e de critérios estatísticos, de modo a minimizar as discrepâncias estatísticas. O confronto dos resultados preliminares de ambas as contas é particularmente útil na repartição das operações (financeiras e não financeiras) e patrimónios entre os Particulares e as Sociedades Não Financeiras. Esse confronto tem-se baseado em contas anuais, uma vez que não são ainda produzidas em Portugal contas trimestrais por sectores institucionais. Está previsto iniciar a produção regular de Contas Financeiras trimestrais em 2006.

A informação que agora se divulga para os anos de 2000 a 2004, com resultados preliminares para 2004, permite obter uma representação estatística coerente da poupança financeira, tendencialmente semelhante à capacidade/necessidade de financiamento apurada pelas Contas Não Financeiras dos diferentes sectores institucionais. Para 2004, o confronto entre Contas Financeiras e Contas Não Financeiras será efectuado logo que estejam disponíveis Contas Nacionais Não Financeiras anuais por sector institucional, o que poderá originar eventuais revisões dos resultados preliminares agora divulgados. As futuras revisões terão também em conta informação adicional de natureza financeira, bem como a harmonização com a nova série de Contas Não Financeiras, cuja publicação está prevista para breve, na sequência dos trabalhos de mudança de base que o INE tem vindo a desenvolver. A informação agora divulgada cinge-se a transacções financeiras. Proximamente, será apresentada informação sobre o nível e a composição dos patrimónios financeiros dos vários sectores institucionais. Prevê-se, também a breve prazo, divulgar um maior detalhe ao nível da desagregação sectorial da informação.

Este Suplemento contém, para além desta Introdução, uma secção dedicada aos aspectos metodológicos do processo de compilação das Contas Financeiras e uma outra secção em que se procede a uma breve apresentação dos principais resultados para o período de 2000 a 2004, com maior destaque para este último ano. Em Anexo, apresentam-se os principais quadros estatísticos das Contas Financeiras que, a partir desta data, estarão também disponíveis no Boletim Estatístico.

2. METODOLOGIA

2.1 Referência conceptual

A referência conceptual das Contas Financeiras é o SEC 95³, cujos critérios metodológicos conferem maior riqueza analítica às Contas Nacionais, ao estabelecer um sistema fechado e integrado de representação estatística da economia desagregada por sectores institucionais e instrumentos financeiros.

As Contas Financeiras são, por construção, estatísticas derivadas, uma vez que resultam de um conjunto relativamente vasto de dados, onde se incluem, designadamente, as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, as estatísticas de títulos e dos mercados de capitais e as estatísticas das finanças públicas. A produção de Contas Financeiras implica, assim, a compatibilização da informação proveniente das diferentes fontes estatísticas, que permite obter um quadro coerente de fluxos (transacções e outras variações) e de *stocks* (patrimónios) financeiros dos diversos sectores da economia. Os fluxos financeiros dizem respeito a um determinado período de tempo (geralmente, um ano ou um trimestre) e os *stocks* ao fim do respectivo período.

Uma vez que a metodologia do SEC 95 aplicada às Contas Financeiras é obrigatoriamente observada pelos Estados Membros da União Europeia, torna-se mais fácil comparar as respectivas estatísticas de Contas Nacionais. De facto, o SEC 95 prevê, para além da compilação das transacções financeiras e patrimónios, a elaboração de contas de outras variações de volume e de preço, de modo a permitir a

² Na elaboração das Contas Financeiras, seguem-se as orientações preconizadas no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais de 1995 (SEC 95), que constitui um referencial harmonizado sobre a metodologia, compilação e prazo de disponibilização das Contas Nacionais nos países da União Europeia, aprovado pelo Conselho através do Regulamento n.º 2223/96, de 25 de Junho.

³ O SEC 95, que corresponde à versão europeia do Sistema de Contas Nacionais de 1993 (SCN 93), resultou da revisão e melhoramento de edições anteriores que datavam de 1968 e 1979. O SCN 93, por seu turno, muitas vezes designado por SNA 93 de acordo com as siglas da sua denominação em inglês, foi compilado sob a orientação de vários organismos internacionais, nomeadamente o Eurostat, organismo responsável pela elaboração das estatísticas dos Estados-Membros da União Europeia, o Fundo Monetário Internacional, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, as Nações Unidas e o Banco Mundial.

reconciliação entre o valor inicial do património, as transacções durante o período considerado e o valor final do património detido sob a forma dos diversos instrumentos e para os vários sectores institucionais. Posteriormente ao Regulamento do Conselho Europeu que instituiu o SEC 95, foram elaborados, sob a égide do Eurostat, alguns manuais que correspondem a desenvolvimentos do SEC 95 em áreas específicas, como o Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas e o Manual de Fontes e Métodos de Compilação de Contas Financeiras.

Naturalmente que estas referências gerais não dispensam a apresentação de definições mais concretas e de explicações mais detalhadas sobre a aplicação do SEC 95 à realidade da economia portuguesa, como sejam, (i) a adopção da classificação sectorial, (ii) a implementação de diversos princípios metodológicos, de que constituem exemplos a valorização a preços de mercado ou o registo dos valores transaccionados numa base de especialização económica do exercício⁴, e (iii) as fontes de informação utilizadas e sua hierarquização. Estas explicações são apresentadas nos pontos seguintes.

2.2 Repartição por sectores institucionais

Na elaboração das Contas Financeiras, os agentes económicos são desagregados por sectores institucionais de acordo com a natureza do seu comportamento económico, o qual é indicado, em grande medida, pelo tipo de produtor, pela sua principal actividade e pela sua função.

As Contas Financeiras baseiam-se no princípio da quádrupla entrada, visto que, por um lado, a maioria das operações envolve duas unidades de sectores institucionais distintos e, por outro, cada operação deve ser objecto de dois registos, um como emprego ou aplicação (ou variação de activos) e outro como recurso (ou variação de passivos). No caso particular de operações efectuadas no âmbito de um mesmo sector, os registos baseiam-se apenas em duas entradas.

A lista de sectores e subsectores utilizada pelas Contas Financeiras em Portugal é a seguinte⁵:

- Sociedades Não Financeiras
- Sociedades Financeiras
 - Banco de Portugal
 - Outras Instituições Financeiras Monetárias
 - Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros
 - Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões
- Administrações Públicas
 - Administração Central
 - Administração Regional e Local
 - Fundos de Segurança Social
- Particulares
- Resto do Mundo.

O sector das **Sociedades Não Financeiras** (SNF) engloba as unidades institucionais que são produtores mercantis e cuja actividade principal é a produção de bens e serviços não financeiros, incluindo as sociedades públicas e as privadas.

⁴ De acordo com o SEC 95, as operações deverão ser registadas numa base de especialização económica do exercício ou de compromisso (*accrual*), ou seja, no momento em que o valor económico é criado, transformado ou extinto, ou quando se criam, transformam ou extinguem os direitos e obrigações. A aplicação rigorosa deste princípio geral não é inteiramente possível, porque os sistemas contabilísticos seguidos pelos diferentes sectores institucionais nem sempre são consistentes com o registo numa base de especialização económica do exercício. É o caso do registo das receitas fiscais das Administrações Públicas que é efectuado quando as receitas fiscais são efectivamente recebidas, ou seja, numa base de caixa ou numa base de caixa ajustada, ajustamento que envolve a consideração de receitas fiscais no início do ano como correspondendo a receitas do ano anterior. Este facto dá origem a discrepâncias estatísticas que são objecto de ajustamento pelas Contas Financeiras, tendo em vista a produção de quadros coerentes de relações financeiras.

⁵ Esta lista foi adaptada à realidade da economia portuguesa traduzindo algumas diferenças, assinaladas nos parágrafos seguintes, face à originalmente prevista no SEC 95.

O sector das **Sociedades Financeiras (SF)** é composto por quatro subsectores: o Banco de Portugal, as Outras Instituições Financeiras Monetárias (OIFM), os Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros (OIFAF) e as Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões (SSFP). O Banco de Portugal e as Outras Instituições Financeiras Monetárias constituem, em conjunto, as Instituições Financeiras Monetárias (IFM). O sector das Sociedades Financeiras inclui, nomeadamente, o banco central, os outros tipos de bancos, as caixas económicas, as sociedades de locação financeira, as sociedades de *factoring*, os fundos de investimento, as sociedades gestoras de património, as sociedades de seguros e os fundos de pensões. A actividade principal deste sector consiste em fornecer serviços de intermediação financeira e gerir riscos financeiros. Em geral, as instituições financeiras não assumem riscos por conta própria na aquisição de activos ou na contratação de passivos, mas apenas os riscos decorrentes da própria intermediação financeira. Dada a diminuta expressão dos auxiliares financeiros, convencionou-se agrupá-los conjuntamente com os outros intermediários financeiros num só subsector, denominado Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros.

O sector das **Administrações Públicas (AP)** engloba as unidades institucionais não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e colectivo, sendo principalmente financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, e/ou todas as unidades institucionais principalmente ligadas à redistribuição do rendimento e da riqueza nacional. No caso português, este sector inclui os subsectores da Administração Central, da Administração Regional e Local e dos Fundos de Segurança Social.

Também no domínio da esfera privada não financeira da economia portuguesa, convencionou-se agrupar os sectores previstos de forma individualizada no SEC 95, para as Famílias e para as Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF), num único sector designado **Particulares**. Este sector engloba assim, por um lado, os indivíduos (cuja principal função é consumir), os empregadores e os trabalhadores por conta própria (Famílias); e, por outro, as instituições privadas sem fins lucrativos dotadas de personalidade jurídica ao serviço das famílias e que são produtores não mercantis (ISFLSF). Estas últimas incluem fundações, sindicatos, associações profissionais ou científicas, associações de consumidores, partidos políticos, igrejas ou associações religiosas, clubes e associações de beneficência financiadas principalmente por transferências voluntárias por parte das Famílias.

O sector do **Resto do Mundo (RM)** inclui as unidades institucionais não residentes que efectuem operações ou possuam laços económicos com residentes. Os critérios para classificação de uma unidade como residente/não residente estão harmonizados com os utilizados nas estatísticas de balança de pagamentos e de posição de investimento internacional, dado que as definições do SEC 95 são equivalentes às preconizadas na 5ª Edição do Manual da Balança de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional⁶.

2.3 Repartição por instrumentos

Nas Contas Financeiras a informação está também organizada de modo a revelar os instrumentos subjacentes às operações financeiras. Consideram-se as seguintes categorias de instrumentos financeiros:

- Ouro Monetário e Direitos de Saque Especiais
- Numerário e Depósitos
- Títulos Excepto Acções
- Empréstimos
- Acções e Outras Participações
- Reservas Técnicas de Seguros
- Outros Débitos e Créditos.

Existe, ainda, uma rubrica por memória para registo do Investimento Directo Estrangeiro.

Esta nomenclatura de instrumentos, que coincide com a nomenclatura de operações financeiras, baseia-se, nomeadamente, no grau de liquidez e nas características jurídicas dos activos financeiros. Não existem categorias funcionais, com excepção da rubrica de Investimento Directo Estrangeiro, apresentada por memória. No caso de alguns instrumentos opta-se, por vezes, por classificá-los ainda de acordo com o prazo pelo qual as operações foram contratadas. Assim, os instrumentos ou activos/passivos de curto prazo são geralmente aqueles cuja maturidade inicial é, em princípio, igual ou inferior a um ano. Os restantes são instrumentos de longo prazo.

⁶ Em Portugal, consideram-se agentes económicos residentes aqueles que têm um centro de interesse económico no território económico nacional (incluindo as zonas francas da Madeira e dos Açores), ou que operam no mesmo numa base duradoura (em regra, um ano ou mais). As embaixadas e consulados de países estrangeiros situados em Portugal, bem como os organismos internacionais, são considerados não residentes na economia portuguesa.

Apresenta-se, de seguida, uma definição genérica dos instrumentos acima mencionados:

O **Ouro Monetário** inclui o ouro que se encontra na posse do Banco de Portugal. Os **Direitos de Saque Especiais (DSE)** são activos internacionais de reserva criados pelo Fundo Monetário Internacional, sendo atribuídos aos países membros na proporção das respectivas quotas naquele organismo internacional. Os DSE são detidos apenas por autoridades monetárias e por um número limitado de instituições financeiras internacionais, sendo transferíveis apenas entre essas entidades. Enquanto todos os outros instrumentos são simultaneamente um activo financeiro de um sector e um passivo financeiro de outro sector, o Ouro Monetário e os DSE são registados nas contas de património apenas como um activo dos sectores residentes, não constituindo um passivo do Resto do Mundo. Por essa razão, não existe uma simetria completa entre os activos da economia e os passivos do Resto do Mundo.

O **Numerário** abrange, por um lado, as notas e moedas com curso legal no País, que não estão na posse das respectivas autoridades emitentes (a Direcção-Geral do Tesouro no caso da moeda metálica e o Banco de Portugal no caso das notas) e, por outro, as notas e moedas em circulação emitidas por autoridades monetárias não residentes e detidas por residentes. Os **Depósitos** incluem (i) os Depósitos Transferíveis, isto é, aqueles que são susceptíveis de ser de imediato convertíveis em numerário ou facilmente transferíveis através de cheque, ordem de pagamento, cartão de débito ou similar, sem que exista qualquer restrição ou penalização significativa, e (ii) os Outros Depósitos, que não podem ser usados para fazer pagamentos a qualquer momento e cuja conversão em numerário ou em depósitos transferíveis envolve algum tipo de restrição ou penalização significativa. Estão englobados neste último tipo, nomeadamente, depósitos a prazo, depósitos de poupança, certificados de depósito não negociáveis, certificados de aforro, responsabilidades das IFM por acordos de recompra, entre outros.

Nos **Títulos Excepto Acções** distinguem-se a categoria de Títulos Excepto Acções Excluindo Derivados Financeiros e a categoria de Derivados Financeiros.

Os Títulos Excepto Acções Excluindo Derivados Financeiros incluem títulos negociáveis e habitualmente negociados em mercado secundário, que não atribuem ao seu detentor quaisquer direitos de propriedade sobre o emitente, mas que proporcionam o direito incondicional a um determinado rendimento (fixo ou variável, mas contratualmente determinado), sob a forma de pagamento de cupão (juro) e/ou de um montante fixo, numa data também definida. Estes títulos podem ser (i) de curto prazo - que são normalmente emitidos a desconto, como por exemplo, os bilhetes do Tesouro e o papel comercial, ou (ii) de longo prazo, que são normalmente emitidos com cupões, nomeadamente, as obrigações ao portador, as obrigações subordinadas, as obrigações sem data ou perpétuas, as *floating rate notes*, os títulos indexados, os títulos de participação, as obrigações e os empréstimos convertíveis em acções, etc.

Os Derivados Financeiros abrangem os instrumentos financeiros emitidos com base num activo subjacente diferente (um outro instrumento financeiro, um bem ou um índice), devendo os mesmos ser negociáveis em mercados organizados ou de balcão e ter um valor de mercado. Nesta categoria, incluem-se os *warrants*, os futuros, os *swaps*, os *forward rate agreements* e as opções.

Os **Empréstimos** consistem em cedências de fundos, que podem ser comprovadas por documentos não negociáveis ou podem não ter qualquer documento subjacente. Compreendem: (i) os empréstimos de maturidade inicial de curto prazo como os empréstimos ao consumo, as margens reembolsáveis relativos a derivados financeiros, os acordos de recompra de curto prazo que sejam passivos de outras unidades institucionais que não instituições financeiras monetárias, as contrapartidas de aceites bancários, os acordos de financiamento de vendas a prestações, as operações de *factoring*, etc; e, (ii) os empréstimos de maturidade inicial de longo prazo, como os acordos de locação financeira e as operações sobre os vários tipos de empréstimo, atrás referidos, quando estes tiverem uma maturidade inicial de longo prazo.

A distinção entre depósitos e empréstimos de curto prazo nem sempre é facilmente estabelecida. Efectivamente, em conformidade com o SEC 95, a distinção baseia-se no critério de quem toma a iniciativa da operação. Quando é tomada pelo devedor, classifica-se como empréstimo. No caso inverso, classifica-se como depósito. Adicionalmente, por convenção estabelecida pelo SEC 95, os empréstimos de curto prazo são normalmente classificados como depósitos se forem concedidos a instituições financeiras monetárias, residentes ou não residentes. Contudo, no caso de unidades institucionais não monetárias, são classificados como empréstimos de curto prazo, dado que estas não têm depósitos no seu passivo.

As **Acções e Outras Participações** incluem a categoria de Acções e Outras Participações Excluindo Fundos de Investimento e a categoria de Unidades de Participação em Fundos de Investimento.

As Acções são activos financeiros que representam direitos de propriedade em sociedades ou quase-sociedades e que conferem aos seus detentores o direito a uma parte dos lucros gerados e a uma parcela dos fundos próprios em caso de liquidação. Incluem as acções de capital, as acções remíveis, as acções com direito a dividendos e as acções preferenciais.

As Outras Participações consistem em todas as formas de capital próprio, excepto as acções cotadas e não cotadas e as unidades de participação em fundos de investimento. São aqui consideradas, nomeadamente, todas as formas de participação em sociedades que não sejam acções, os investimentos feitos pela Administração Central no capital de empresas públicas consideradas entidades jurídicas autónomas e cujo capital não esteja dividido em acções e, ainda, as unidades de participação em fundos de titularização de crédito.

As Unidades de Participação em Fundos de Investimento são instrumentos emitidos por sociedades financeiras, que têm como objectivo exclusivo o investimento dos fundos captados no mercado monetário, no mercado de capitais e no mercado imobiliário.

As **Reservas Técnicas de Seguros** incluem Reservas de Seguros de Vida e Fundos de Pensões e Outras Reservas. As primeiras incluem, maioritariamente, os direitos líquidos das famílias sobre as provisões técnicas constituídas para fazer face às indemnizações e benefícios acordados, caso se verifiquem as condições estabelecidas. As Outras Reservas incluem operações sobre provisões para prémios não recebidos, outras provisões técnicas, provisões para sinistros e provisões de estabilização conforme a legislação europeia aplicável.

Os **Outros Débitos e Créditos** incluem Créditos Comerciais e Adiantamentos e uma rubrica residual de Outros instrumentos. Nos Créditos Comerciais e Adiantamentos englobam-se as operações em direitos financeiros resultantes de crédito concedido por fornecedores de bens e serviços e de pagamentos adiantados relativos a tarefas em curso ou a iniciar. Estão incluídos nesta categoria os direitos relativos a bens e serviços prestados e não liquidados, os créditos comerciais e as rendas de edifícios que se vão vencendo ao longo do tempo. Na rubrica residual constam operações sobre direitos financeiros resultantes do hiato temporal entre o momento de efectivação e o de liquidação das operações financeiras. São aqui considerados os direitos resultantes de diferenças temporais entre o registo numa base *accrual* e o pagamento de ordenados e salários, de rendas de terrenos e de activos do subsolo, de juros e de operações em activos financeiros no mercado secundário.

Por memória⁷, tem-se o **Investimento Directo Estrangeiro** que engloba todas as operações que têm por objectivo a criação de laços económicos estáveis e duradouros entre um investidor directo residente (não residente) e uma empresa de investimento directo não residente (residente) a constituir ou já constituída, das quais resulte, de forma directa ou indirecta, a obtenção de efectivo poder de decisão na gestão da empresa. Para a identificação de uma relação de investimento directo estrangeiro utiliza-se, por razões de ordem prática, a regra, consagrada a nível internacional, da detenção por investidor directo estrangeiro de, pelo menos, 10% do capital ou direitos de votos de uma empresa residente na economia. Para além da rubrica por memória, as operações de investimento directo são também registadas nos instrumentos apropriados das Contas Financeiras, ou seja, em Títulos Excepto Acções, em Empréstimos, em Acções e Outras Participações e em Outros Débitos e Créditos.

2.4 Informação sobre fluxos e stocks

De acordo com o SEC 95, o sistema de Contas Nacionais integra dois tipos de informação: os fluxos e os *stocks*.

Os fluxos traduzem a criação, transformação, troca, transferência ou extinção de um valor económico, ao longo de um determinado período de tempo. Os fluxos podem ser de transacções ou de outras variações de activos e são registados, respectivamente, nas contas de transacções e nas contas de outras variações de volume e de reavaliação.

As transacções financeiras referem-se às aquisições líquidas de activos financeiros ou ao aumento líquido de passivos ao nível dos diversos tipos de instrumentos financeiros. As transacções financeiras definem-se, assim, como relações entre unidades institucionais residentes ou entre elas e o Resto do Mundo, por acordo mútuo, que envolvem a criação, liquidação ou mudança de propriedade de activos/passivos financeiros.

As “outras variações de activos” registam as alterações nos *stocks* que não são justificadas por transacções e englobam, nomeadamente, as “outras variações em volume” e os “ganhos e perdas de detenção”. As “outras variações em volume” incluem o aparecimento ou desaparecimento de activos (como a monetarização do ouro ou o acesso a recursos previamente não explorados), as variações de activos e de passivos devido a acontecimentos extraordinários (por exemplo, catástrofes naturais, guerras e a anulação unilateral de dívidas) e as alterações de classificação ou de estrutura das unidades institucionais ou dos instrumentos (por exemplo, a reclassificação de sociedades gestoras de

⁷ Nos quadros anexos a este Suplemento, optou-se por não apresentar esta rubrica, encontrando-se a mesma disponível nas estatísticas da balança de pagamentos publicadas no Boletim Estatístico do Banco de Portugal.

participações sociais do sector das Sociedades Financeiras para o sector não financeiro, ou a fusão entre instituições originalmente classificadas em diferentes subsectores das Sociedades Financeiras). Os “ganhos e perdas de detenção” resultam da simples posse dos activos e passivos e decorrem das flutuações nos preços dos mesmos, de que constituem exemplos as alterações de cotação das acções ou as variações nas taxas de câmbio no caso dos instrumentos denominados em moeda estrangeira.

Os *stocks*, por sua vez, correspondem ao montante de activos e/ou passivos detidos num determinado momento do tempo. São registados no início e no final de cada período contabilístico e englobam todos os tipos de activos e/ou passivos, desde que sejam utilizados na actividade económica e possam originar direitos de propriedade. Dado que o sistema de Contas Nacionais é exaustivo, todas as variações de *stocks* deverão poder ser explicadas pelos fluxos registados no sistema.

2.5 Sequência de contas e saldos

Pretende-se, de seguida, situar as Contas Financeiras no conjunto do sistema de Contas Nacionais, que inclui as Contas Financeiras e as Contas Não Financeiras, e salientar a necessidade de consistência entre ambas.

A sequência de contas prevista no sistema descreve o ciclo económico da criação, distribuição e redistribuição do rendimento até à sua acumulação em activos não financeiros e financeiros e, deste modo, apresenta a informação mais relevante para efeitos de análise económica nas suas diversas vertentes.

Assim, o SEC 95 prevê a existência de uma sequência de Contas Nacionais interligadas, composta por contas correntes, contas de acumulação e contas de património. As contas correntes referem-se à produção, bem como à formação, distribuição e redistribuição do rendimento e à sua utilização em consumo final. O saldo das contas correntes representa o que é gerado como poupança corrente, isto é, aquilo que está disponível para investimento real e financeiro.

As contas de acumulação englobam as variações de activos e passivos e as variações de património líquido, justificando as diferenças entre os *stocks* iniciais e finais (zona sombreada no quadro-síntese a seguir apresentado). As principais contas de acumulação são a conta de capital e a conta financeira, cujos saldos são formalmente iguais. Todavia, uma vez que são apuradas a partir de fontes de informação distintas, verifica-se naturalmente uma discrepância estatística entre os dois saldos, que se procura dirimir, como foi referido na Introdução, com base em mecanismos de cooperação e consulta mútua que vigoram entre o Banco de Portugal e o INE.

As contas de património apresentam os *stocks* de activos e passivos e, consequentemente, o património líquido.

Património inicial	Transacções	Outros fluxos	Património final
	Contas correntes <i>Saldo = Poupança corrente</i>		
Contas de património (inicial)		Contas de outras variações de activos:	Contas de património (final)
Activos não financeiros	Conta de capital <i>Saldo = Capacidade/ /Necessidade de financiamento</i>	Conta de outras variações em volume	Activos não financeiros
Activos e passivos financeiros <i>Saldo = Riqueza financeira líquida</i>	Conta financeira <i>Saldo = Poupança financeira</i>	Conta de reavaliação	Activos e passivos financeiros <i>Saldo = Riqueza financeira líquida</i>
	Contas de variação em activos e passivos ou Contas de acumulação		

Ao nível de cada conta, as operações deverão equilibrar-se em virtude do saldo de cada uma transitar para a conta seguinte. As contas de transacções financeiras descrevem as aplicações financeiras dos vários sectores e as suas formas de endividamento, permitindo apurar como saldo a respectiva poupança financeira. As contas de património de activos e passivos financeiros permitem apurar, como saldo, a respectiva riqueza financeira líquida.

2.6 Consolidação

A consolidação consiste na eliminação das operações entre entidades do mesmo sector ou subsector institucional, tanto ao nível dos fluxos, como dos *stocks*. Refira-se, a título exemplificativo, que a conta consolidada das OIFM elimina as operações entre estas entidades, enquanto a conta consolidada do sector das Sociedades Financeiras elimina as operações entre o Banco de Portugal, as OIFM, os OIFAF e as SSFP. O valor da poupança financeira do sector obtido através da utilização de informação não consolidada não se altera quando, subsequentemente, se apresenta a informação em base consolidada.

As contas consolidadas permitem, assim, apresentar uma explicação mais compreensível de como se processa o financiamento da economia entre os sectores credores e devedores líquidos. De notar que, no âmbito da apresentação da informação em base consolidada, o total da economia é obtido por soma das contas das SNF, do SF, das AP e dos Particulares.

Em geral, a consolidação de dados é feita o mais extensamente possível, de acordo com a disponibilidade de informação. Atendendo à informação de base disponível, ainda não é possível efectuar uma consolidação plena nas Contas Financeiras portuguesas para todos os instrumentos. Esta dificuldade é comum à produção de Contas Financeiras de outros países da área do euro.

Este aspecto implica que, para alguns instrumentos e em determinados sectores, os valores consolidados e não consolidados poderão ser iguais. Isto é particularmente relevante nas operações sobre títulos para os sectores Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões e Sociedades Não Financeiras, em que não se consegue identificar, na carteira destes sectores, a componente emitida pelos mesmos.

2.7 Valorização

As transacções financeiras devem ser registadas pelo valor de cada operação convertido em moeda nacional, líquido de impostos e de comissões e outras despesas de serviços. Os *stocks* devem ser registados ao valor de mercado no momento a que se referem os dados. É importante contabilizar as operações financeiras e a respectiva contrapartida no mesmo momento. A contrapartida pode ser uma operação não financeira (a ser registada no âmbito das Contas Não Financeiras) ou outra operação financeira (a ser registada no âmbito das Contas Financeiras), não existindo, neste último caso, variação na poupança financeira, mas sim uma recomposição entre instrumentos e/ou sectores.

No domínio dos *stocks*, existem actualmente nas Contas Financeiras compiladas pelo Banco de Portugal diferentes tipos de valorização, dependendo do tipo/prazo do instrumento e do tipo de instituição envolvida, conforme as estatísticas de base utilizadas. No domínio das transacções, concretamente nos casos em que estas não são directamente obtidas, é aplicado um método indirecto de dedução das mesmas, que consiste em tomar as variações de *stocks* ajustadas de evoluções que não reflectem transacções financeiras, como os abatimentos ao activo ou *write-offs* (no caso dos empréstimos incobráveis), as flutuações cambiais, as variações de preço e as outras reclassificações. Em particular, no caso das variações de preço, recorrendo à base de dados, continuamente actualizada, do sistema integrado de estatísticas de títulos, é possível obter informação título a título relativa à respectiva valorização.

2.8 Momento do registo

De acordo com o SEC 95, como foi já referido, em geral o sistema de contas deve registar os fluxos, quando o valor económico ou os direitos e as obrigações são criados, transformados ou extintos, reflectindo o chamado princípio da especialização económica. Assim, a venda de um activo é registada quando a propriedade do activo é transferida e não quando é efectuado o pagamento correspondente. Os juros devem ser registados no período contabilístico em que se vencem, independentemente de serem efectivamente pagos nesse período (como se fossem vencendo juros continuamente ao longo do tempo, método que se designa por juros corridos). Quando não são pagos, os juros devem ser acrescentados ao capital em dívida, devendo esse acréscimo ser registado na Conta Financeira como uma nova aquisição desse tipo de instrumento ou, quando isso não for possível, como um acréscimo de "Outros Créditos". Existem, todavia, algumas excepções ao princípio da especialização económica do exercício, como sejam os dividendos, que são contabilizados quando ocorre o seu pagamento efectivo aos accionistas.

Para além destas recomendações gerais apontadas pelo SEC 95, a questão dos rendimentos numa base *accrual* foi objecto de algumas clarificações adicionais, nomeadamente: que os juros corridos sejam calculados de acordo com o “princípio do devedor ou do custo original do empréstimo”; que o método *accrual* seja aplicado a todos os instrumentos que vencem juros; e, que os prémios (positivos ou, eventualmente, negativos), pagos aos detentores pelos emitentes em situações de troca de obrigações, sejam considerados como ganhos/perdas de capital e não como juros.

Nas Contas Financeiras para a economia portuguesa, entre as situações em que os instrumentos estão a valor de mercado com os rendimentos calculados numa base *accrual*, estão, designadamente, os títulos da carteira de negociação das Outras Instituições Financeiras Monetárias e dos Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros supervisionados pelo Banco de Portugal, os títulos incluídos no balanço das Sociedades de Seguros e nas carteiras dos Fundos de Pensões e dos fundos de investimento e, ainda, as operações de investimento de carteira com não residentes. De modo diferente, foi necessário proceder ao cálculo e ajustamento dos rendimentos numa base *accrual* para os títulos de dívida pública portuguesa detidos por residentes. Estão previstos melhoramentos relacionados com a aplicação do princípio da periodização de rendimentos, designadamente ao nível de outras rubricas dos balanços das instituições financeiras e das operações das Sociedades Não Financeiras e dos Particulares e, ainda, no âmbito dos títulos de dívida emitidos pelos diversos sectores institucionais residentes.

Para além dos rendimentos, um outro caso que merece ser mencionado neste âmbito respeita à contabilização dos fundos comunitários, o qual obedece ao princípio da neutralidade em termos do respectivo impacto no saldo das Administrações Públicas. A diferença entre o saldo das balanças corrente e de capital apurado nas estatísticas da balança de pagamentos e a poupança financeira do Resto do Mundo apurada nas Contas Financeiras resulta, em larga medida, de momentos de registo distintos relativamente às transferências da União Europeia, as quais são registadas nas Contas Financeiras no período em que são devidas e não quando são liquidadas, como ocorre na balança de pagamentos. Esta especificidade deriva do facto das estatísticas da balança de pagamentos terem de ser compiladas mensalmente, num período de tempo muito breve⁸, sendo as das Contas Financeiras elaboradas numa base trimestral ou anual. Em todo o caso, estas diferenças não são muito significativas e tendem a compensar-se ao longo do tempo.

2.9 Fontes de informação

O processo de compilação das Contas Financeiras é iterativo, sendo que os diferentes módulos de dados oriundos de diversas fontes de informação se condicionam e aperfeiçoam mutuamente ao longo do processo de elaboração destas estatísticas.

As principais fontes de informação das Contas Financeiras em Portugal são internas ao Banco de Portugal: as estatísticas monetárias e financeiras, que facultam dados sobre as Instituições Financeiras Monetárias e os Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros supervisionados pelo Banco de Portugal; as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional que fornecem informação sobre todas as operações com não residentes; a central de balanços, que contribui com informação anual e trimestral⁹ das Sociedades Não Financeiras; e as estatísticas de títulos, que fornecem informação ao nível das emissões e detentores das carteiras de títulos de dívida e/ou de acções.

De entre as fontes externas ao Banco de Portugal, salientam-se: (a) o Instituto de Seguros de Portugal, a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e a Associação Portuguesa de Seguradores, que facultam informação relativa ao sector segurador e aos fundos de pensões; e (b) a Caixa Geral de Aposentações, o Instituto de Gestão do Crédito Público, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e o Ministério das Finanças, que facultam, por seu turno, informação diversa relevante para a compilação das contas das Administrações Públicas.

O Instituto Nacional de Estatística, para além de interlocutor no processo de articulação metodológica das Contas Nacionais, disponibiliza informação de base, utilizada sobretudo no caso das instituições financeiras não supervisionadas pelo Banco de Portugal, das Sociedades Não Financeiras e das Administrações Públicas.

⁸ Uma primeira versão da balança de pagamentos de cada mês é publicada, em geral, sete semanas após o mês de referência da informação.

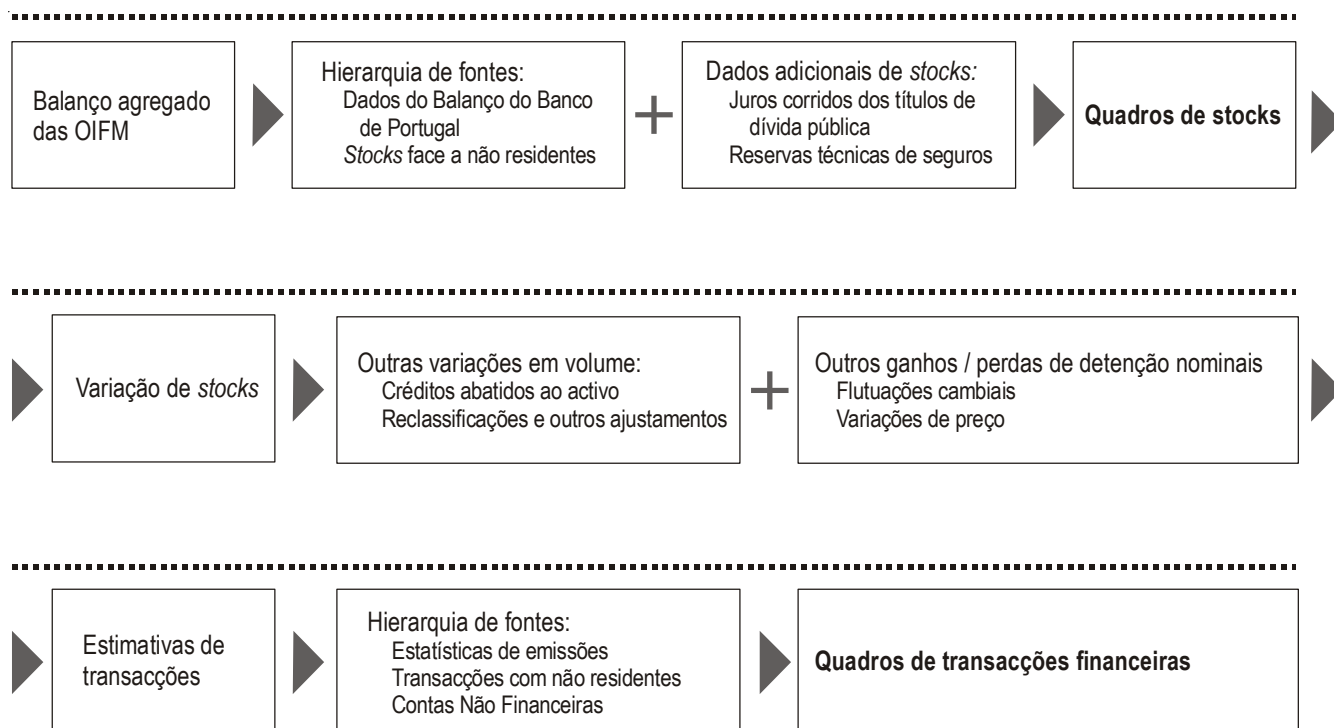
⁹ A informação anual provém do Inquérito Anual da Central de Balanços, sendo a trimestral oriunda do Inquérito Trimestral às Empresas Não Financeiras, que foi lançado pelo Banco de Portugal no final de 1997 e tem sido assegurado em parceria com o INE desde o início de 2000. A informação recolhida, em qualquer dos casos, com base em amostras de empresas refere-se a dados do balanço e da demonstração de resultados.

2.10 Processo de elaboração

Na compilação das Contas Financeiras, procura-se organizar a informação respeitante às operações financeiras em matrizes, onde se cruzam os vários tipos de instrumentos com os diversos sectores institucionais residentes e o Resto do Mundo, enquanto responsáveis por essas operações. A partir dos dados de base procura-se, assim, construir uma matriz respeitando, tanto quanto possível, as delimitações de sectores institucionais, as agregações por tipo de instrumento e as regras de contabilização do SEC 95, tendo sempre a preocupação de registar, para cada operação, a respectiva contrapartida sectorial. Nesse sentido, utiliza-se, (i) por um lado, a informação própria existente para os vários sectores, como é o caso dos dados de balanço das instituições financeiras e de algumas entidades das Administrações Públicas e dos dados da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional e (ii) por outro, para alguns sectores, a informação que é obtida dos sectores que são as correspondentes contrapartes nas suas operações financeiras. Esta situação ocorre com particular incidência nas Sociedades Não Financeiras e nos Particulares. Acresce que, no caso destes últimos sectores, algumas operações são ainda apuradas de forma residual.

Pelo facto de se dispor de uma multiplicidade de fontes de informação e, em muitos casos, de mais do que uma fonte para a mesma rubrica, torna-se necessário estabelecer uma hierarquia de fontes. Por isso, foi estabelecido que para os sectores residentes que dispõem de um conjunto importante de informação própria (designadamente, as Instituições Financeiras Monetárias, os Outros Intermediários Financeiros e Auxiliares Financeiros, as Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões e as Administrações Públicas), deve dar-se prioridade aos dados que cada um deles apresenta em relação aos restantes dados nas operações que lhes são específicas. Adicionalmente, foi estabelecido que, nas transacções com o Resto do Mundo, se devem privilegiar os dados da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional. Por último, estabeleceram-se hierarquias dentro do mesmo sector - por exemplo, no sector das Sociedades Financeiras, a prioridade em termos das fontes utilizadas é atribuída ao Banco de Portugal, seguindo-se-lhe as Outras Instituições Financeiras Monetárias e, finalmente, as restantes instituições financeiras.

A título exemplificativo, apresenta-se, de seguida, para o subsector das Outras Instituições Financeiras Monetárias, um esquema que resume a sequência de cálculos actualmente realizados na elaboração das respectivas Contas Financeiras:



2.11 Divulgação

As Contas Financeiras anuais são reportadas ao Eurostat e ao BCE, no âmbito do questionário anexo ao Regulamento que instituiu o SEC 95. No entanto, em termos de contas anuais, é feito um primeiro apuramento das transacções financeiras, em conjugação com a conta de capital estimada no Banco de Portugal¹⁰, para efeitos dos Quadros de Fluxos de Fundos publicados no Relatório Anual do Banco de Portugal e para envio ao BCE.

Actualmente, o Banco de Portugal efectua também reportes trimestrais de informação parcial sobre investimento e financiamento de alguns sectores institucionais ao BCE, no âmbito da respectiva Orientação nº7/2002, de 21 de Novembro.

As estatísticas de Contas Financeiras portuguesas deverão continuar a ser progressivamente melhoradas ao nível dos procedimentos metodológicos e da informação utilizada, tendo em vista uma maior harmonização com o SEC 95 e o aumento do seu potencial analítico.

¹⁰ No âmbito do protocolo anteriormente referido, a responsabilidade pela elaboração da conta de capital cabe ao INE. Mas pelo facto desta conta relativa ao ano imediatamente anterior não estar disponível no momento do exercício das Contas Financeiras para o Relatório Anual do Banco de Portugal e para envio ao BCE, o Banco de Portugal procede a uma estimativa para o apuramento da capacidade/necessidade de financiamento dos sectores institucionais da economia.

3. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Na apresentação que se segue, é comentada a informação estatística apresentada em três séries de quadros, que constituem o novo Capítulo F do Boletim Estatístico e que se incluem em Anexo. A primeira série inclui os quadros F.1.1.1 a F.1.1.5, a segunda os quadros F.1.2.1 a F.1.2.6 e a terceira os quadros F.1.3.1 a F.1.3.4. As três séries de quadros apresentam a mesma informação, mas organizada de forma diferente, de modo a facilitar várias perspectivas de análise.

Na primeira série (quadros F.1.1.1 a F.1.1.5), cada quadro faculta, para um dado ano, uma visão de conjunto dos fluxos financeiros organizados:

- em linha, por instrumentos financeiros; e
- em coluna, por sectores institucionais.

Na segunda série (quadros F.1.2.1 a F.1.2.6), cada quadro indica para o conjunto da economia e para cada sector institucional:

- em linha, os instrumentos financeiros; e
- em coluna, os anos a que respeitam os fluxos financeiros.

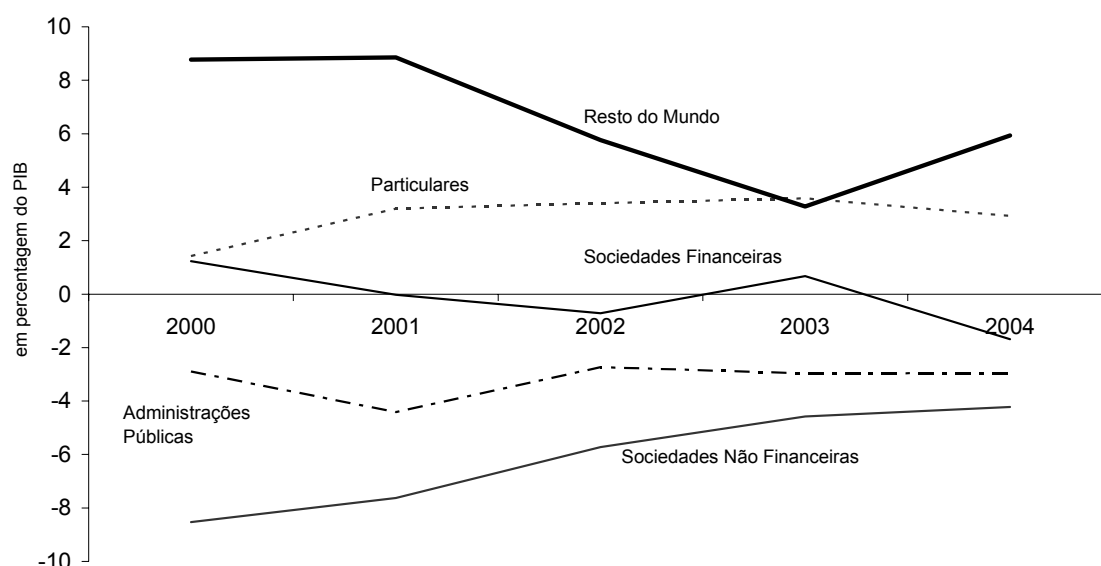
Na terceira série (quadros F.1.3.1 a F.1.3.4), cada quadro indica para cada instrumento financeiro:

- em linha, os sectores institucionais; e
- em coluna, os anos a que respeitam os fluxos financeiros.

Quando se analisam os sectores residentes da economia portuguesa no seu conjunto *versus* o Resto do Mundo, verifica-se que a tendência de redução da necessidade de financiamento, que vinha sendo observada desde 2001, se inflectiu em 2004¹¹, passando de 3.3 em 2003 para 5.9 por cento do PIB¹² em 2004 (ver quadros F.1.1.4, F.1.1.5 e F.1.2.1).

De facto, a necessidade de financiamento da economia ou, simetricamente, a capacidade de financiamento pelo Resto do Mundo, que tinha atingido valores na ordem dos 9.0 por cento do PIB em 2000 e 2001, reduziu-se para 5.8 e 3.3 por cento do PIB, respectivamente, em 2002 e 2003, regressando em 2004 praticamente ao mesmo nível observado dois anos antes (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.6 e gráfico I).

Gráfico I. Evolução da Poupança Financeira dos Sectores Institucionais



¹¹ O valor para 2004 reflecte uma primeira estimativa.

¹² Os níveis do PIB considerados correspondem aos indicados na notificação de Fevereiro de 2005 enviada à Comissão Europeia no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

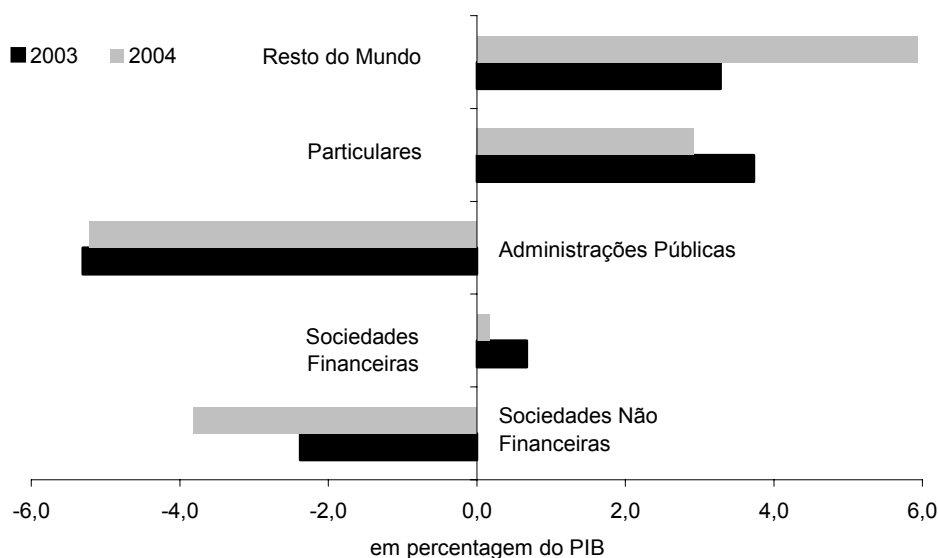
No quinquénio de 2000 a 2004, as necessidades de financiamento do total da economia portuguesa estiveram associadas, em particular, ao sector das Sociedades Não Financeiras (cujos valores variaram entre 8.5 por cento do PIB em 2000 e 4.2 por cento em 2004), às Administrações Públicas (tendo oscilado entre 2.7 e 4.4 por cento) e, embora em menor escala, ao sector das Sociedades Financeiras (necessidade de financiamento de 1.7 por cento em 2004 que compara com capacidade de financiamento de 1.2 por cento em 2000). O sector dos Particulares evidenciou, ao longo de todo o quinquénio, capacidade de financiamento (tendo a mesma atingido o máximo de 3.6 por cento do PIB em 2003) (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.1 a F.1.2.6).

É importante notar que a evolução em 2004, tal como no ano anterior, foi muito influenciada pelas medidas extraordinárias adoptadas no âmbito da execução da política orçamental tendo em vista situar o défice das contas das Administrações Públicas, na óptica do PDE¹³, a um nível inferior a 3 por cento do PIB (sobre este assunto, consultar o artigo sobre “A Economia Portuguesa em 2004” publicado no Boletim Económico do Banco de Portugal, Primavera de 2005, pp. 7-42).

Em 2003, essas medidas envolveram a transferência para as Administrações Públicas de reservas contabilísticas do fundo de pensões dos CTT e a venda de créditos tributários a uma instituição financeira não monetária, correspondendo estas duas operações a 2.3 por cento do PIB (3.1 mil milhões de euros)¹⁴. Em 2004, as medidas extraordinárias consistiram exclusivamente na transferência de parte do fundo de pensões da CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A., e da totalidade dos fundos de pensões da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A., da INCM - Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A. e da NAV Portugal - Navegação Aérea de Portugal, E.P.E. (num total de 3.1 mil milhões de euros, 2.3 por cento do PIB), para as Administrações Públicas.

Sem estas medidas, a poupança financeira negativa das Administrações Públicas seria agravada nos montantes atrás indicados para cada ano. Em contrapartida, seriam também diferentes os saldos de outros sectores institucionais residentes, merecendo destaque o caso do sector das Sociedades Financeiras, que apresentaria uma poupança financeira ligeiramente positiva em 2004, conforme se pode verificar no gráfico II, onde se procurou ajustar os saldos apresentados no gráfico I do efeito das medidas atrás referidas.

Gráfico II. Poupança Financeira dos Sectores Institucionais Ajustada de Medidas Extraordinárias de Política Orçamental 2003 e 2004



¹³ O saldo aqui apresentado para as Administrações Públicas obedece à óptica do SEC 95, a qual difere da adoptada no PDE, porque neste se incluem como receitas (ou despesas) públicas os resultados positivos (negativos) com *swaps* e *forward rate agreements*. Em geral, estas diferenças são pouco significativas, não ultrapassando 0.1 p.p. do PIB.

¹⁴ Além destas medidas, a conta das Administrações Públicas foi ainda beneficiada, em 2003, pelo registo da parte da receita arrecadada no âmbito do programa extraordinário de regularização de dívidas fiscais, implementado em 2002.

Relativamente às **Sociedades Financeiras**¹⁵, é de destacar o crescimento dos seus passivos líquidos em Depósitos durante o ano de 2004 (ver quadros F.1.1.5, F.1.2.3 e F.1.3.1). Num contexto de menor recurso a operações de titularização de créditos por parte das OIFM em 2004, o saldo das aplicações em Depósitos passou de 0.9 mil milhões de euros, em 2003, para -13.0 mil milhões de euros em 2004. É igualmente de referir a expansão dos activos líquidos das Sociedades Financeiras em Empréstimos, que atingiram o montante de 16.4 mil milhões de euros em 2004, essencialmente através de um menor recurso a passivos de longo prazo (de 6.3 para -1.3 mil milhões de euros, de 2003 para 2004). É ainda de mencionar o menor investimento líquido do sector em Títulos Excepto Acções (de 7.0 para 5.3 mil milhões de euros, de 2003 para 2004). Reflectindo o menor recurso à titularização de créditos, em 2004, assistiu-se consequentemente a uma menor emissão de unidades de participação pelos fundos de titularização de crédito (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.3).

As **Administrações Públicas** apresentaram, em 2004, um nível de poupança negativa praticamente idêntico ao de 2003. Verificou-se, no entanto, um acréscimo na emissão líquida de Títulos Excepto Acções (de 2.8 para 4.5 mil milhões de euros). Esta evolução foi exclusivamente determinada pela forte expansão da emissão de bilhetes do Tesouro, tendo o conjunto da emissão líquida de Títulos de Curto Prazo passado de 3.5 para 5.9 mil milhões de euros, de 2003 para 2004. Pelo contrário, aumentou a amortização líquida de Títulos de Longo Prazo, de 0.6 para 1.3 mil milhões de euros, de 2003 para 2004.

No que se refere a Empréstimos obtidos pelas Administrações Públicas, que atingiram um montante líquido de cerca de 1.1 mil milhões de euros em 2004, quase todo ele correspondente a Empréstimos de Curto Prazo, merece destaque o recurso a operações associadas a acordos de recompra, realizadas nomeadamente com não residentes. Em contrapartida, observou-se um menor recurso líquido a Depósitos por parte deste sector, tendo os mesmos passado de 1.9 mil milhões de euros em 2003 para um saldo virtualmente nulo em 2004 (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.4).

No que respeita às **Sociedades Não Financeiras**, salienta-se o menor recurso à emissão de Acções e Outras Participações (de 10.9 para 5.5 mil milhões de euros, de 2003 para 2004), resultando num aumento dos activos líquidos expressos neste instrumento. No entanto, excluindo operações conduzidas por sociedades estabelecidas nas zonas francas, as emissões assumiram uma dimensão semelhante nestes dois anos. Note-se, também, a menor utilização de Empréstimos de Longo Prazo como forma de financiamento (de 8.2 para 3.6 mil milhões de euros). Em sentido oposto, verificou-se uma aplicação líquida em Depósitos inferior à do ano anterior (de 4.2 para 1.0 mil milhões de euros) (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.2).

A poupança financeira dos **Particulares** diminuiu de 2003 para 2004, passando de 4.7 para 4.0 mil milhões de euros. Apesar de se terem verificado maiores aplicações em Depósitos (de 0.5 para 4.0 mil milhões de euros), a diminuição da capacidade de financiamento do sector reflecte-se, sobretudo, nas menores aplicações em Títulos Excepto Acções (de 4.3 para 2.8 mil milhões de euros), no maior recurso a Empréstimos de Longo Prazo como fonte de financiamento (de 8.0 para 9.3 mil milhões de euros) e em menores aplicações em Acções e Outras Participações sob a forma de Unidades de Participação em Fundos de Investimento (de 2.0 para 1.1 mil milhões de euros) (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.5).

O **Resto do Mundo**¹⁶ alargou significativamente o financiamento líquido à economia portuguesa de 2003 para 2004 (passando de 4.3 para 8.0 mil milhões de euros). Verificou-se, igualmente, uma recomposição no tipo de instrumentos de suporte desse financiamento: por um lado, aumentaram sensivelmente as aplicações líquidas em Depósitos (de -3.7 para 8.0 mil milhões de euros) e em Títulos Excepto Acções (de -8.5 para -2.1 mil milhões de euros); por outro, diminuíram as aplicações líquidas em Empréstimos (de 8.3 para -0.7 mil milhões de euros) e em Acções e Outras Participações (de 8.1 para 3.6 mil milhões de euros) (ver quadros F.1.1.1 a F.1.1.5 e F.1.2.6).

A análise por principais tipos de instrumentos financeiros, baseada nos quadros F.1.3.1 a F.1.3.4, permite identificar os instrumentos mais utilizados nas relações de natureza financeira estabelecidas entre os diversos sectores institucionais. Assim, apresenta-se, seguidamente, uma breve síntese da evolução verificada, ao longo do quinquénio em análise, ao nível dos instrumentos mais significativos de investimento e financiamento da economia portuguesa.

¹⁵ Os valores apresentados para as Sociedades Financeiras e para o Resto do Mundo são, em grande medida, influenciados por operações de final de ano, realizadas por grupos financeiros. Estas operações tiveram um efeito praticamente neutro nas poupanças financeiras destes sectores, tendo-se materializado sobretudo numa recomposição dos respectivos activos e passivos financeiros.

¹⁶ Ver nota 15.

O instrumento **Numerário e Depósitos** foi, no período em análise, o principal canal de financiamento externo da economia portuguesa. O fluxo anual de endividamento líquido da economia portuguesa face ao exterior registou uma redução acentuada entre 2000 e 2003 (ano em que esse fluxo foi, inclusive, negativo), tendo voltado a aumentar significativamente em 2004, ano em que atingiu os 7.5 mil milhões de euros. Uma parcela substancial deste financiamento tem consistido em empréstimos de curto prazo do Resto do Mundo às Sociedades Financeiras, os quais por convenção são considerados como Depósitos. Este período foi igualmente marcado por uma redução do montante anual de aplicações líquidas dos Particulares neste instrumento financeiro, embora em 2004 se tenha registado uma inversão da tendência verificada nos quatro anos anteriores (ver **quadro F.1.3.1**).

Verificou-se um reforço do investimento líquido da economia portuguesa no instrumento **Títulos Excepto Acções**, traduzido num aumento do fluxo anual das aplicações líquidas em títulos de dívida (de 1.4 mil milhões de euros em 2000 para 2.1 mil milhões de euros em 2004). No entanto, foi em 2003 que esse fluxo atingiu o valor mais elevado (8.5 mil milhões de euros). As Sociedades Não Financeiras alteraram o seu posicionamento de investidoras líquidas em 2000 e 2001 para emitentes líquidas a partir de 2002, ao invés das Sociedades Financeiras, que apresentaram um comportamento simétrico; por seu turno, as Administrações Públicas reforçaram a sua actuação enquanto emitentes líquidas (ver **quadro F.1.3.2**).

O instrumento **Empréstimos** evidenciou oscilações ao longo do período em análise, pese embora o montante de aplicações líquidas de 0.7 mil milhões de euros observado em 2004 esteja próximo do registado em 2000 (1.0 mil milhões de euros). Os Particulares mantiveram um peso significativo enquanto tomadores líquidos de empréstimos. O recurso a este tipo de instrumento por parte das Sociedades Não Financeiras situou-se em 2004 num fluxo líquido de 4.5 mil milhões de euros, ou seja em cerca de um terço do valor verificado em 2000 e em 2001 (14.8 e 15.4 mil milhões de euros, respectivamente), tendo ocorrido uma forte redução em 2002 (para 440 milhões de euros) seguida por um novo incremento em 2003 (para 6.7 mil milhões de euros). Neste ano, destaca-se, igualmente, o elevado financiamento do exterior à economia portuguesa através de Empréstimos (8.3 mil milhões de euros). Neste contexto, as Sociedades Financeiras que tinham apresentado valores progressivamente menores nos anos anteriores, aumentaram significativamente em 2004 o montante de empréstimos líquidos concedidos, nomeadamente devido à amortização líquida de passivos expressos neste instrumento (ver **quadro F.1.3.3**).

No período considerado, a economia portuguesa passou de investidora líquida em **Acções e Outras Participações** nos anos de 2000 e 2001 (1.9 e 2.7 mil milhões de euros, respectivamente) para emitente líquida nos três anos subsequentes (-6.1, -8.1 e -3.6 mil milhões de euros, respectivamente). Esta evolução esteve parcialmente associada à aquisição de participações em fundos de titularização de crédito pelo Resto do Mundo, que assumiu o valor mais significativo em 2003. Ao longo deste período, o sector das Sociedades Financeiras aumentou gradualmente o seu posicionamento de emitente líquido, tendo atingido 8.4 e 7.2 mil milhões de euros em 2003 e em 2004, respectivamente (ver **quadro F.1.3.4**).

Anexo

F.1.1.1 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES

Sector institucional e instrumento financeiro - 2000

Valores consolidados

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Institutional sector and financial instrument - 2000

Consolidated values

10⁶ euros

		Código SEC 95	Total da Economia (S.1)			Sociedades Não Financeiras (S.1.1)			Sociedades Financeiras (S.1.2)			Administrações Públicas (S.1.3)			Particulares (S.1.4+S.1.5)			Resto do Mundo (S.2)				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	19		
1	Poupança Financeira.....	B.9	72 576	82 712	-10 136	16 433	26 289	-9 857	42 186	40 760	1 426	-1 070	2 278	-3 348	15 027	13 384	1 643	36 057	25 921	10 136	Net Financial Transactions.....	1
2	por memória: em percentagem do PIB ...				-8.8			-8.5			1.2			-2.9			1.4			8.8	memo item: as a percentage of GDP ...	2
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	9	0	9	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0	0	-9	0	-9	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	12 774	27 864	-15 089	2 889	0	2 889	2 175	26 727	-24 553	-680	1 136	-1 816	8 390	0	8 390	21 497	6 407	15 089	Currency and Deposits	4
5	Numerário	F.2.1	-174	-238	64	2	0	2	60	-251	311	0	14	-13	-237	0	-237	0	64	-64	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos.....	F.22+F.29	12 948	28 102	-15 153	2 887	0	2 887	2 115	26 979	-24 864	-680	1 123	-1 803	8 627	0	8 627	21 497	6 343	15 153	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções.....	F.3	7 294	5 939	1 355	2 244	411	1 833	1 534	3 924	-2 390	80	1 604	-1 524	3 435	0	3 435	2 448	3 803	-1 355	Securities other than Shares.....	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros.....	F.33	7 642	5 939	1 703	2 152	411	1 741	1 776	3 924	-2 147	278	1 604	-1 326	3 435	0	3 435	2 448	4 150	-1 703	Securities other than shares, excluding financial derivatives.....	8
9	De curto prazo	F.33.1	995	1 165	-170	149	1 436	-1 287	847	82	765	-1	-354	354	-2	0	-2	303	132	170	Short-term	9
10	De longo prazo	F.33.2	6 647	4 774	1 873	2 003	-1 025	3 028	929	3 841	-2 912	278	1 958	-1 680	3 437	0	3 437	2 145	4 018	-1 873	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	-348	0	-348	91	0	91	-242	0	-242	-197	0	-197	0	0	0	0	-348	348	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	31 575	30 552	1 024	986	15 796	-14 810	30 750	2 731	28 019	162	-72	234	-323	12 096	-12 420	3 823	4 847	-1 024	Loans	12
13	De curto prazo	F.4.1	7 092	5 439	1 654	-17	4 840	-4 857	7 110	66	7 044	0	-4	4	0	537	-537	95	1 749	-1 654	Short-term	13
14	De longo prazo	F.4.2	24 483	25 113	-630	1 003	10 956	-9 953	23 641	2 666	20 975	162	-68	230	-323	11 559	-11 882	3 728	3 098	630	Long-term	14
15	Acções e outras Participações	F.5	13 976	12 101	1 875	8 678	8 731	-53	4 545	3 239	1 306	-1 031	0	-1 031	1 784	132	1 652	7 243	9 118	-1 875	Shares and other Equity.....	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.5.1	14 223	12 440	1 784	8 892	8 731	161	4 549	3 577	972	-1 053	0	-1 053	1 835	132	1 703	7 337	9 120	-1 784	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.5.2	-247	-338	91	-215	0	-215	-4	-338	334	23	0	23	-51	0	-51	-93	-2	-91	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	4 025	4 015	10	135	444	-309	26	3 571	-3 545	1	0	1	3 862	0	3 862	17	26	-10	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.6.1	3 488	3 488	0	0	444	-444	0	3 044	-3 044	0	0	0	3 488	0	3 488	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.6.2	537	527	10	135	0	135	26	527	-501	1	0	1	374	0	374	17	26	-10	Other	20
21	Outros Débitos e Créditos.....	F.7	2 922	2 241	681	1 501	907	594	3 146	568	2 578	396	-391	787	-2 121	1 156	-3 278	1 040	1 721	-681	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos ..	F.7.1	1 620	1 521	100	1 469	1 072	397	-1	-80	79	1	-25	26	152	554	-402	927	1 027	-100	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.7.2	1 301	720	582	32	-165	197	3 147	648	2 500	395	-365	760	-2 273	602	-2 875	113	694	-582	Other	23
		Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
			Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net		
			Total Economy (S.1)			Non-Financial Corporations (S.1.1)			Financial Corporations (S.1.2)			General Government (S.1.3)			Households+NPISH (S.1.4+S.1.5)			Rest of the World (S.2)				

F.1.1.2 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSAÇÕES

Sector institucional e instrumento financeiro - 2001

Valores consolidados

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Institutional sector and financial instrument - 2001

Consolidated values

10⁶ euros

		Código SEC 95	Total da Economia (S.1)			Sociedades Não Financeiras (S.1.1)			Sociedades Financeiras (S.1.2)			Administrações Públicas (S.1.3)			Particulares (S.1.4+S.1.5)			Resto do Mundo (S.2)				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	19					
1	Poupança Financeira.	B.9	68 073	78 929	-10 856	19 469	28 812	-9 343	28 857	28 884	-27	1 329	6 737	-5 408	18 418	14 497	3 922	34 589	23 733	10 856	Net Financial Transactions	1
2	por memória: em percentagem do PIB ...				-8.9			-7.6			0.0			-4.4			3.2			8.9	memo item: as a percentage of GDP ...	2
3	Ouro Monetário e DSE.	F.1	13	0	13	0	0	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	-13	0	-13	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	6 232	16 845	-10 613	1 912	0	1 912	-927	15 708	-16 635	-1 792	1 137	-2 929	7 039	0	7 039	14 033	3 421	10 613	Currency and Deposits	4
5	Numerário	F.2.1	-907	-914	7	-347	0	-347	29	-922	952	-20	8	-28	-569	0	-569	0	7	-7	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos	F.22+F.29	7 139	17 759	-10 620	2 259	0	2 259	-956	16 631	-17 587	-1 773	1 128	-2 901	7 608	0	7 608	14 033	3 413	10 620	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções	F.3	12 777	13 091	-314	3 878	2 321	1 556	3 923	5 487	-1 564	60	5 283	-5 223	4 916	0	4 916	8 192	7 878	314	Securities other than Shares	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros	F.33	13 173	13 091	82	3 842	2 321	1 521	4 246	5 487	-1 241	169	5 283	-5 114	4 916	0	4 916	8 192	8 274	-82	Securities other than shares, excluding financial derivatives	8
9	De curto prazo	F.331	2 008	3 434	-1 427	492	1 979	-1 487	2 473	-267	2 740	-152	1 722	-1 874	-806	0	-806	3 110	1 684	1 427	Short-term	9
10	De longo prazo	F.332	11 165	9 657	1 508	3 350	342	3 008	1 773	5 754	-3 981	320	3 561	-3 240	5 722	0	5 722	5 082	6 591	-1 508	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	-396	0	-396	36	0	36	-323	0	-323	-109	0	-109	0	0	0	0	-396	396	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	25 566	28 396	-2 830	446	15 809	-15 363	25 030	2 514	22 515	153	765	-611	-63	9 308	-9 370	7 664	4 834	2 830	Loans	12
13	De curto prazo	F.41	4 697	4 388	309	40	3 874	-3 833	4 655	128	4 527	2	362	-360	0	24	-24	-253	56	-309	Short-term	13
14	De longo prazo	F.42	20 869	24 008	-3 139	406	11 936	-11 530	20 375	2 386	17 989	151	403	-251	-63	9 284	-9 347	7 917	4 778	3 139	Long-term	14
15	Acções e outras Participações.	F.5	15 501	12 780	2 722	11 564	8 603	2 961	1 181	4 007	-2 826	-80	0	-80	2 837	169	2 667	4 988	7 710	-2 722	Shares and other Equity	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.51	13 250	11 285	1 964	11 438	8 603	2 835	664	2 513	-1 849	-100	0	-100	1 248	169	1 078	5 038	7 002	-1 964	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos investimento.	F.52	2 252	1 494	758	126	0	126	518	1 494	-977	19	0	19	1 589	0	1 589	-49	708	-757	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros.	F.6	4 924	4 858	66	90	374	-284	79	4 484	-4 405	1	0	1	4 755	0	4 755	13	79	-66	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	4 459	4 459	0	0	374	-374	0	4 085	-4 085	0	0	0	4 459	0	4 459	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.62	465	399	66	90	0	90	79	399	-320	1	0	1	296	0	296	13	79	-66	Other.	20
21	Outros Débitos e Créditos	F.7	3 060	2 960	100	1 580	1 704	-124	-441	-3 316	2 875	2 988	-447	3 435	-1 066	5 019	-6 086	-289	-189	-101	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos .	F.71	647	669	-22	437	-132	569	32	160	-129	0	-2	3	179	644	-465	-338	-360	22	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.72	2 413	2 290	123	1 143	1 836	-693	-473	-3 476	3 003	2 988	-445	3 432	-1 245	4 376	-5 621	48	171	-123	Other	23

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		Total Economy (S.1)			Non-Financial Corporations (S.1.1)			Financial Corporations (S.1.2)			General Government (S.1.3)			Households+NPISH (S.1.4+S.1.5)			S.2 Rest of the World (S.2)			

F.1.1.3 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Sector institucional e instrumento financeiro - 2002****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Institutional sector and financial instrument -2002****Consolidated values**10⁶ euros

		Código SEC 95	Total da Economia (S.1)			Sociedades Não Financeiras (S.1.1)			Sociedades Financeiras (S.1.2)			Administrações Públicas (S.1.3)			Particulares (S.1.4+S.1.5)			Resto do Mundo (S.2)				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	19		
1	Poupança Financeira.....	B.9	44 063	51 470	-7 407	5 246	12 600	-7 355	22 453	23 365	-912	2 588	6 102	-3 514	13 777	9 403	4 374	23 013	15 607	7 407	Net Financial Transactions	1
2	por memória: em percentagem do PIB ...				-5.8			-5.7			-0.7			-2.7			3.4			5.8	memo item: as a percentage of GDP ...	2
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	-145	0	-145	0	0	0	-145	0	-145	0	0	0	0	0	0	145	0	145	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	6 392	7 611	-1 219	440	0	440	1 440	6 562	-5 121	1 573	1 049	525	2 938	0	2 938	5 308	4 089	1 219	Currency and Deposits	4
5	Numerário	F.2.1	1 112	858	254	332	0	332	-185	611	-796	27	247	-220	937	0	937	0	254	-254	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos.....	F.22+F.29	5 280	6 753	-1 472	108	0	108	1 625	5 951	-4 325	1 546	802	744	2 000	0	2 000	5 308	3 836	1 472	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções.....	F.3	9 433	9 306	128	1 251	3 061	-1 810	4 137	791	3 346	-46	5 454	-5 500	4 091	0	4 091	7 228	7 356	-128	Securities other than Shares	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros.....	F.33	9 456	9 305	151	1 189	3 060	-1 871	4 026	791	3 236	149	5 454	-5 304	4 091	0	4 091	7 228	7 379	-151	Securities other than shares, excluding financial derivatives	8
9	De curto prazo	F.331	207	618	-411	-144	3 070	-3 213	-10	-665	655	91	-1 787	1 878	271	0	271	1 233	823	411	Short-term	9
10	De longo prazo.....	F.332	9 248	8 687	562	1 332	-10	1 342	4 037	1 455	2 581	59	7 241	-7 182	3 821	0	3 821	5 995	6 557	-562	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	-23	1	-24	63	1	62	110	0	110	-195	0	-195	0	0	0	0	-24	24	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	22 371	22 563	-192	5 848	6 288	-440	16 244	6 317	9 927	281	562	-281	-1	9 396	-9 397	6 196	6 004	192	Loans.....	12
13	De curto prazo	F.41	3 178	1 673	1 505	646	2 472	-1 826	2 534	127	2 407	-1	-350	348	0	-575	575	-115	1 390	-1 505	Short-term	13
14	De longo prazo.....	F.42	19 193	20 890	-1 697	5 202	3 817	1 385	13 710	6 190	7 520	283	912	-630	-1	9 971	-9 973	6 311	4 614	1 697	Long-term	14
15	Acções e outras Participações	F.5	4 828	10 892	-6 064	819	4 716	-3 897	872	5 881	-5 009	616	0	616	2 520	295	2 225	4 916	-1 148	6 064	Shares and other Equity	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.51	2 849	9 227	-6 379	663	4 716	-4 052	626	4 217	-3 591	649	0	649	910	295	615	4 847	-1 531	6 379	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	1 979	1 665	315	156	0	156	246	1 665	-1 418	-33	0	-33	1 610	0	1 610	69	384	-315	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	4 632	4 645	-13	43	-589	632	-7	5 234	-5 241	0	0	0	4 595	0	4 595	6	-7	13	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	4 436	4 436	0	0	-589	589	0	5 025	-5 025	0	0	0	4 436	0	4 436	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.62	195	209	-13	43	0	43	-7	209	-216	0	0	0	159	0	159	6	-7	13	Other.....	20
21	Outros Débitos e Créditos.....	F.7	-3 448	-3 546	98	-3 156	-876	-2 280	-88	-1 419	1 331	162	-963	1 125	-366	-288	-78	-786	-688	-98	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos ..	F.71	-66	-506	440	-20	-782	762	-53	382	-435	-1	-14	13	7	-92	100	-743	-303	-440	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.72	-3 382	-3 040	-342	-3 136	-94	-3 042	-36	-1 802	1 766	163	-949	1 112	-373	-196	-177	-43	-385	342	Other	23

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		Total Economy (S.1)			Non-Financial Corporations (S.1.1)			Financial Corporations (S.1.2)			General Government (S.1.3)			Households+NPISH (S.1.4+S.1.5)			S.2 Rest of the World (S.2)			

F.1.1.4

CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSAÇÕES

Sector institucional e instrumento financeiro - 2003

Valores consolidados

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Institutional sector and financial instrument - 2003

Consolidated values

10⁶ euros

		Código SEC 95	Total da Economia (S.1)			Sociedades Não Financeiras (S.1.1)			Sociedades Financeiras (S.1.2)			Administrações Públicas (S.1.3)			Particulares (S.1.4+S.1.5)			Resto do Mundo (S.2)				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	19		
1	Poupança Financeira	B.9	55 799	60 083	-4 283	12 140	18 109	-5 969	30 227	29 347	880	249	4 118	-3 868	13 182	8 509	4 673	33 330	29 048	4 283	Net Financial Transactions	
2	por memória: em percentagem do PIB.....				-3.3			-4.6			0.7			-3.0			3.6			3.3	memo item: as a percentage of GDP ...	2
3	Ouro Monetário e DSE.....	F.1	-769	0	-769	0	0	0	-769	0	-769	0	0	0	0	0	0	769	0	769	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	11 431	7 282	4 149	4 381	0	4 381	7 651	6 587	1 064	-1 255	695	-1 951	654	0	654	5 520	9 668	-4 148	Currency and Deposits	4
5	Numerário.....	F.2.1	323	-140	463	180	0	180	20	-193	212	-33	53	-85	156	0	156	0	463	-463	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos	F.22+F.29	11 108	7 422	3 686	4 202	0	4 202	7 631	6 780	851	-1 222	643	-1 865	498	0	498	5 520	9 205	-3 685	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções	F.3	12 100	3 631	8 468	-1 239	-1 290	51	8 907	1 895	7 012	178	3 025	-2 847	4 254	1	4 253	4 999	13 468	-8 469	Securities other than Shares	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros	F.33	12 124	3 567	8 557	-1 233	-1 356	122	9 011	1 895	7 116	93	3 025	-2 932	4 254	3	4 251	4 999	13 556	-8 558	Securities other than shares, excluding financial derivatives	8
9	De curto prazo	F.331	3 546	2 601	945	790	-1 505	2 295	2 282	577	1 705	19	3 529	-3 510	455	0	455	589	1 535	-945	Short-term	9
10	De longo prazo	F.332	8 578	966	7 612	-2 023	150	-2 173	6 729	1 318	5 411	73	-504	578	3 799	3	3 796	4 410	12 022	-7 612	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	-24	65	-89	-6	66	-71	-104	0	-104	85	0	85	0	-1	1	0	-89	89	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	13 299	21 585	-8 286	-678	6 002	-6 679	13 592	6 490	7 102	387	144	243	-2	8 949	-8 951	6 749	-1 537	8 286	Loans	12
13	De curto prazo	F.41	-729	-694	-35	-537	-2 209	1 673	-193	212	-405	0	333	-333	1	971	-971	-525	-560	35	Short-term	13
14	De longo prazo	F.42	14 028	22 279	-8 251	-141	8 211	-8 352	13 785	6 278	7 507	387	-188	576	-3	7 978	-7 981	7 274	-977	8 251	Long-term	14
15	Acções e outras Participações.....	F.5	13 279	21 371	-8 092	8 278	10 851	-2 572	1 727	10 173	-8 446	727	0	727	2 547	347	2 200	15 153	7 061	8 092	Shares and other Equity	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento.....	F.51	11 219	19 199	-7 980	8 194	10 851	-2 656	1 820	8 001	-6 181	678	0	678	526	347	179	15 091	7 111	7 980	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	2 059	2 172	-112	84	0	84	-94	2 172	-2 265	49	0	49	2 020	0	2 020	62	-50	112	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros.....	F.6	3 743	3 583	160	97	1 373	-1 276	168	2 211	-2 043	0	0	0	3 478	0	3 478	8	168	-160	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	3 374	3 374	0	0	1 373	-1 373	0	2 001	-2 001	0	0	0	3 374	0	3 374	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.62	370	210	160	97	0	97	168	210	-42	0	0	0	105	0	105	8	168	-160	Other	20
21	Outros Débitos e Créditos	F.7	2 715	2 630	85	1 300	1 174	126	-1 048	1 992	-3 039	212	253	-41	2 251	-789	3 040	134	220	-86	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos	F.71	-155	-144	-11	-61	-71	10	-4	-181	177	-1	0	-1	-89	108	-196	25	15	10	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.72	2 870	2 774	96	1 361	1 244	116	-1 044	2 172	-3 216	213	253	-40	2 339	-896	3 236	109	205	-96	Other	23
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
			Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net		
			Total Economy (S.1)			Non-Financial Corporations (S.1.1)			Financial Corporations (S.1.2)			General Government (S.1.3)			Households+NPISH (S.1.4+S.1.5)			S.2 Rest of the World (S.2)				

F.1.1.5 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Sector institucional e instrumento financeiro - 2004****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Institutional sector and financial instrument - 2004****Consolidated values**10⁶ euros

	Código SEC 95	Total da Economia (S.1)			Sociedades Não Financeiras (S.1.1)			Sociedades Financeiras (S.1.2)			Administrações Públicas (S.1.3)			Particulares (S.1.4+S.1.5)			Resto do Mundo (S.2)			
		Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	19	
1	Poupança Financeira B.9	42 053	50 065	-8 012	5 795	11 493	-5 698	22 698	24 978	-2 280	876	4 862	-3 985	12 684	8 733	3 951	23 295	15 283	8 012	Net Financial Transactions 1
2	por memória: em percentagem do PIB . . .			-5.9				-4.2		-1.7			-3.0			2.9			5.9	memo item: as a percentage of GDP . . . 2
3	Ouro Monetário e DSE F.1	-584	0	-584	0	0	0	-584	0	-584	0	0	0	0	0	0	584	0	584	Monetary Gold and SDR 3
4	Numerário e Depósitos F.2	5 898	13 418	-7 520	1 190	0	1 190	729	13 566	-12 837	-226	-148	-77	4 205	0	4 205	9 934	2 414	7 520	Currency and Deposits 4
5	Numerário F.2.1	436	-49	485	146	0	146	52	-130	182	3	81	-78	236	0	236	0	485	-485	Currency 5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos F.22+F.29	5 462	13 467	-8 006	1 044	0	1 044	678	13 696	-13 019	-229	-229	0	3 968	0	3 968	9 934	1 928	8 006	Transferable deposits and Other deposits 6
7	Títulos excepto Acções F.3	8 859	6 751	2 109	260	1 685	-1 426	5 940	645	5 295	-104	4 422	-4 526	2 764	-2	2 765	5 436	7 545	-2 108	Securities other than Shares 7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros F.33	8 766	6 688	2 078	284	1 629	-1 345	5 842	640	5 202	-125	4 422	-4 547	2 764	-3	2 767	5 436	7 514	-2 078	Securities other than shares, excluding financial derivatives 8
9	De curto prazo F.331	152	7 124	-6 971	246	1 959	-1 713	199	-682	881	-20	5 847	-5 867	-272	0	-272	4 224	-2 748	6 971	Short-term 9
10	De longo prazo F.332	8 613	-436	9 049	39	-330	369	5 643	1 322	4 322	-105	-1 425	1 320	3 036	-3	3 039	1 213	10 262	-9 049	Long-term 10
11	Derivados financeiros F.34	93	63	31	-25	56	-81	97	5	92	21	0	21	0	2	-2	0	31	-31	Financial derivatives 11
12	Empréstimos F.4	13 105	12 415	690	-2 145	2 362	-4 508	15 138	-1 269	16 407	109	1 256	-1 147	3	10 065	-10 062	-2 145	-1 455	-690	Loans 12
13	De curto prazo F.41	253	624	-371	32	-1 222	1 254	221	72	149	0	964	-964	0	810	-810	763	392	371	Short-term 13
14	De longo prazo F.42	12 852	11 791	1 061	-2 177	3 585	-5 762	14 917	-1 341	16 258	109	293	-183	2	9 254	-9 252	-2 908	-1 847	-1 061	Long-term 14
15	Acções e outras Participações F.5	10 592	14 207	-3 614	8 074	5 535	2 539	1 140	8 306	-7 166	-376	0	-376	1 754	365	1 389	8 645	5 031	3 614	Shares and other Equity 15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento F.51	8 864	12 798	-3 933	8 047	5 535	2 512	703	6 897	-6 194	-504	0	-504	618	365	252	8 438	4 505	3 933	Shares and other equity excluding mutual funds shares 16
17	Unidades de participação em fundos de investimento F.52	1 728	1 409	319	26	0	26	437	1 409	-972	128	0	128	1 137	0	1 137	207	526	-319	Mutual funds shares 17
18	Reservas Técnicas de Seguros F.6	3 146	3 077	69	-86	544	-630	62	2 533	-2 471	0	0	0	3 170	0	3 170	-7	62	-69	Insurance Technical Reserves 18
19	Seguros de vida e fundos de pensões F.61	3 250	3 250	0	0	544	-544	0	2 706	-2 706	0	0	0	3 250	0	3 250	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves 19
20	Outras F.62	-104	-173	69	-86	0	-86	62	-173	235	0	0	0	-80	0	-80	-7	62	-69	Other 20
21	Outros Débitos e Créditos F.7	1 037	198	839	-1 498	1 366	-2 863	274	1 196	-922	1 473	-668	2 141	788	-1 696	2 484	847	1 686	-839	Other Accounts Receivable and Payable 21
22	Créditos comerciais e adiantamentos F.71	-418	-15	-403	-449	688	-1 137	58	66	-8	0	0	0	-26	-768	742	661	259	403	Trade credits and advances 22
23	Outros F.72	1 454	213	1 242	-1 048	678	-1 726	216	1 130	-914	1 473	-668	2 141	814	-927	1 741	185	1 427	-1 242	Other 23

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		Total Economy (S.1)			Non-Financial Corporations (S.1.1)			Financial Corporations (S.1.2)			General Government (S.1.3)			Households+NPISH (S.1.4+S.1.5)			S.2 Rest of the World (S.2)			

F.1.2.1 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSAÇÕES

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Total da Economia
Valores consolidados

Total Economy
Consolidated values

Fonte / Source: Banco de Portugal

10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004			
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
1	Poupança Financeira	B.9	72 576	82 712	-10 136	68 073	78 929	-10 856	44 063	51 470	-7 407	55 799	60 083	-4 283	42 053	50 065	-8 012	Net Financial Transactions 1
2	por memória: em percentagem do PIB . . .				-8.8			-8.9			-5.8			-3.3			-5.9	memo item: as a percentage of GDP . . . 2
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	9	0	9	13	0	13	-145	0	-145	-769	0	-769	-584	0	-584	Monetary Gold and SDR 3
4	Numerário e Depósitos	F.2	12 774	27 864	-15 089	6 232	16 845	-10 613	6 392	7 611	-1 219	11 431	7 282	4 149	5 898	13 418	-7 520	Currency and Deposits 4
5	Numerário	F.2.1	-174	-238	64	-907	-914	7	1 112	858	254	323	-140	463	436	-49	485	Currency 5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos	F.22+F.29	12 948	28 102	-15 153	7 139	17 759	-10 620	5 280	6 753	-1 472	11 108	7 422	3 686	5 462	13 467	-8 006	Transferable deposits and Other deposits 6
7	Títulos excepto Acções	F.3	7 294	5 939	1 355	12 777	13 091	-314	9 433	9 306	128	12 100	3 631	8 468	8 859	6 751	2 109	Securities other than Shares 7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros	F.33	7 642	5 939	1 703	13 173	13 091	82	9 456	9 305	151	12 124	3 567	8 557	8 766	6 688	2 078	Securities other than shares, excluding financial derivatives 8
9	De curto prazo	F.331	995	1 165	-170	2 008	3 434	-1 427	207	618	-411	3 546	2 601	945	152	7 124	-6 971	Short-term 9
10	De longo prazo	F.332	6 647	4 774	1 873	11 165	9 657	1 508	9 248	8 687	562	8 578	966	7 612	8 613	-436	9 049	Long-term 10
11	Derivados financeiros	F.34	-348	0	-348	-396	0	-396	-23	1	-24	-24	65	-89	93	63	31	Financial derivatives 11
12	Empréstimos	F.4	31 575	30 552	1 024	25 566	28 396	-2 830	22 371	22 563	-192	13 299	21 585	-8 286	13 105	12 415	690	Loans 12
13	De curto prazo	F.41	7 092	5 439	1 654	4 697	4 388	309	3 178	1 673	1 505	-729	-694	-35	253	624	-371	Short-term 13
14	De longo prazo	F.42	24 483	25 113	-630	20 869	24 008	-3 139	19 193	20 890	-1 697	14 028	22 279	-8 251	12 852	11 791	1 061	Long-term 14
15	Acções e outras Participações	F.5	13 976	12 101	1 875	15 501	12 780	2 722	4 828	10 892	-6 064	13 279	21 371	-8 092	10 592	14 207	-3 614	Shares and other Equity 15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.51	14 223	12 440	1 784	13 250	11 285	1 964	2 849	9 227	-6 379	11 219	19 199	-7 980	8 864	12 798	-3 933	Shares and other equity excluding mutual funds shares 16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	-247	-338	91	2 252	1 494	758	1 979	1 665	315	2 059	2 172	-112	1 728	1 409	319	Mutual funds shares 17
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	4 025	4 015	10	4 924	4 858	66	4 632	4 645	-13	3 743	3 583	160	3 146	3 077	69	Insurance Technical Reserves 18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	3 488	3 488	0	4 459	4 459	0	4 436	4 436	0	3 374	3 374	0	3 250	3 250	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves 19
20	Outras	F.62	537	527	10	465	399	66	195	209	-13	370	210	160	-104	-173	69	Other 20
21	Outros Débitos e Créditos	F.7	2 922	2 241	681	3 060	2 960	100	-3 448	-3 546	98	2 715	2 630	85	1 037	198	839	Other Accounts Receivable and Payable 21
22	Créditos comerciais e adiantamentos	F.71	1 620	1 521	100	647	669	-22	-66	-506	440	-155	-144	-11	-418	-15	-403	Trade credits and advances 22
23	Outros	F.72	1 301	720	582	2 413	2 290	123	-3 382	-3 040	-342	2 870	2 774	96	1 454	213	1 242	Other 23

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.2.2 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Sector institucional - Sociedades não Financeiras****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Institutional sector - Non-Financial Corporations****Consolidated values**10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004			
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
1	Poupança Financeira.....	B.9	16 433	26 289	-9 857	19 469	28 812	-9 343	5 246	12 600	-7 355	12 140	18 109	-5 969	5 795	11 493	-5 698	Net Financial Transactions
2	por memória: em percentagem do PIB ...				-8.5			-7.6			-5.7			-4.6			-4.2	memo item: as a percentage of GDP ...
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Monetary Gold and SDR
4	Numerário e Depósitos	F.2	2 889	0	2 889	1 912	0	1 912	440	0	440	4 381	0	4 381	1 190	0	1 190	Currency and Deposits
5	Numerário	F.2.1	2	0	2	-347	0	-347	332	0	332	180	0	180	146	0	146	Currency
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos.....	F.22+F.29	2 887	0	2 887	2 259	0	2 259	108	0	108	4 202	0	4 202	1 044	0	1 044	Transferable deposits and Other deposits
7	Títulos excepto Acções.....	F.3	2 244	411	1 833	3 878	2 321	1 556	1 251	3 061	-1 810	-1 239	-1 290	51	260	1 685	-1 426	Securities other than Shares
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros.....	F.33	2 152	411	1 741	3 842	2 321	1 521	1 189	3 060	-1 871	-1 233	-1 356	122	284	1 629	-1 345	Securities other than shares, excluding financial derivatives
9	De curto prazo	F.331	149	1 436	-1 287	492	1 979	-1 487	-144	3 070	-3 213	790	-1 505	2 295	246	1 959	-1 713	Short-term
10	De longo prazo.....	F.332	2 003	-1 025	3 028	3 350	342	3 008	1 332	-10	1 342	-2 023	150	-2 173	39	-330	369	Long-term
11	Derivados financeiros	F.34	91	0	91	36	0	36	63	1	62	-6	66	-71	-25	56	-81	Financial derivatives
12	Empréstimos.....	F.4	986	15 796	-14 810	446	15 809	-15 363	5 848	6 288	-440	-678	6 002	-6 679	-2 145	2 362	-4 508	Loans.....
13	De curto prazo.....	F.41	-17	4 840	-4 857	40	3 874	-3 833	646	2 472	-1 826	-537	-2 209	1 673	32	-1 222	1 254	Short-term
14	De longo prazo.....	F.42	1 003	10 956	-9 953	406	11 936	-11 530	5 202	3 817	1 385	-141	8 211	-8 352	-2 177	3 585	-5 762	Long-term
15	Acções e outras Participações	F.5	8 678	8 731	-53	11 564	8 603	2 961	819	4 716	-3 897	8 278	10 851	-2 572	8 074	5 535	2 539	Shares and other Equity
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento ...	F.51	8 892	8 731	161	11 438	8 603	2 835	663	4 716	-4 052	8 194	10 851	-2 656	8 047	5 535	2 512	Shares and other equity excluding mutual funds shares
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	-215	0	-215	126	0	126	156	0	156	84	0	84	26	0	26	Mutual funds shares
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	135	444	-309	90	374	-284	43	-589	632	97	1 373	-1 276	-86	544	-630	Insurance Technical Reserves
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	0	444	-444	0	374	-374	0	-589	589	0	1 373	-1 373	0	544	-544	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves
20	Outras	F.62	135	0	135	90	0	90	43	0	43	97	0	97	-86	0	-86	Other
21	Outros Débitos e Créditos.....	F.7	1 501	907	594	1 580	1 704	-124	-3 156	-876	-2 280	1 300	1 174	126	-1 498	1 366	-2 863	Other Accounts Receivable and Payable
22	Créditos comerciais e adiantamentos	F.71	1 469	1 072	397	437	-132	569	-20	-782	762	-61	-71	10	-449	688	-1 137	Trade credits and advances
23	Outros.....	F.72	32	-165	197	1 143	1 836	-693	-3 136	-94	-3 042	1 361	1 244	116	-1 048	678	-1 726	Other
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Code ESA 95	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
			2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.2.3 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSAÇÕES
Sector institucional - Sociedades Financeiras
Valores consolidados
Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS
Institutional sector - Financial Corporations
Consolidated values
10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Poupança Financeira	B.9	42 186	40 760	1 426	28 857	28 884	-27	22 453	23 365	-912	30 227	29 347	880	22 698	24 978	-2 280	Net Financial Transactions	1
2	por memória: em percentagem do PIB				1.2			0.0			-0.7			0.7			-1.7	memo item: as a percentage of GDP	2
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	9	0	9	13	0	13	-145	0	-145	-769	0	-769	-584	0	-584	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	2 175	26 727	-24 553	-927	15 708	-16 635	1 440	6 562	-5 121	7 651	6 587	1 064	729	13 566	-12 837	Currency and Deposits	4
5	Numerário	F.2.1	60	-251	311	29	-922	952	-185	611	-796	20	-193	212	52	-130	182	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos	F.22+F.29	2 115	26 979	-24 864	-956	16 631	-17 587	1 625	5 951	-4 325	7 631	6 780	851	678	13 696	-13 019	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções	F.3	1 534	3 924	-2 390	3 923	5 487	-1 564	4 137	791	3 346	8 907	1 895	7 012	5 940	645	5 295	Securities other than Shares	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros	F.33	1 776	3 924	-2 147	4 246	5 487	-1 241	4 026	791	3 236	9 011	1 895	7 116	5 842	640	5 202	Securities other than shares, excluding financial derivatives	8
9	De curto prazo	F.331	847	82	765	2 473	-267	2 740	-10	-665	655	2 282	577	1 705	199	-682	881	Short-term	9
10	De longo prazo	F.332	929	3 841	-2 912	1 773	5 754	-3 981	4 037	1 455	2 581	6 729	1 318	5 411	5 643	1 322	4 322	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	-242	0	-242	-323	0	-323	110	0	110	-104	0	-104	97	5	92	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	30 750	2 731	28 019	25 030	2 514	22 515	16 244	6 317	9 927	13 592	6 490	7 102	15 138	-1 269	16 407	Loans	12
13	De curto prazo	F.41	7 110	66	7 044	4 655	128	4 527	2 534	127	2 407	-193	212	-405	221	72	149	Short-term	13
14	De longo prazo	F.42	23 641	2 666	20 975	20 375	2 386	17 989	13 710	6 190	7 520	13 785	6 278	7 507	14 917	-1 341	16 258	Long-term	14
15	Acções e outras Participações	F.5	4 545	3 239	1 306	1 181	4 007	-2 826	872	5 881	-5 009	1 727	10 173	-8 446	1 140	8 306	-7 166	Shares and other Equity	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.51	4 549	3 577	972	664	2 513	-1 849	626	4 217	-3 591	1 820	8 001	-6 181	703	6 897	-6 194	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	-4	-338	334	518	1 494	-977	246	1 665	-1 418	-94	2 172	-2 265	437	1 409	-972	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	26	3 571	-3 545	79	4 484	-4 405	-7	5 234	-5 241	168	2 211	-2 043	62	2 533	-2 471	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	0	3 044	-3 044	0	4 085	-4 085	0	5 025	-5 025	0	2 001	-2 001	0	2 706	-2 706	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.62	26	527	-501	79	399	-320	-7	209	-216	168	210	-42	62	-173	235	Other	20
21	Outros Débitos e Créditos	F.7	3 146	568	2 578	-441	-3 316	2 875	-88	-1 419	1 331	-1 048	1 992	-3 039	274	1 196	-922	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos	F.71	-1	-80	79	32	160	-129	-53	382	-435	-4	-181	177	58	66	-8	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.72	3 147	648	2 500	-473	-3 476	3 003	-36	-1 802	1 766	-1 044	2 172	-3 216	216	1 130	-914	Other	23
		Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
			Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net		
			2000			2001			2002			2003			2004				

F.1.2.4 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Sector institucional - Administrações Públicas****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Institutional sector - General Government****Consolidated values**10⁶ euros

	Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004			
		Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
1	Poupança Financeira..... B.9	-1 070	2 278	-3 348	1 329	6 737	-5 408	2 588	6 102	-3 514	249	4 118	-3 868	876	4 862	-3 985	Net Financial Transactions 1
2	por memória: em percentagem do PIB			-2.9			-4.4			-2.7			-3.0			-3.0	memo item: as a percentage of GDP ... 2
3	Ouro Monetário e DSE..... F.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Monetary Gold and SDR..... 3
4	Numerário e Depósitos..... F.2	-680	1 136	-1 816	-1 792	1 137	-2 929	1 573	1 049	525	-1 255	695	-1 951	-226	-148	-77	Currency and Deposits 4
5	Numerário..... F.2.1	0	14	-13	-20	8	-28	27	247	-220	-33	53	-85	3	81	-78	Currency 5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos..... F.22+F.29	-680	1 123	-1 803	-1 773	1 128	-2 901	1 546	802	744	-1 222	643	-1 865	-229	-229	0	Transferable deposits and Other deposits 6
7	Títulos excepto Acções..... F.3	80	1 604	-1 524	60	5 283	-5 223	-46	5 454	-5 500	178	3 025	-2 847	-104	4 422	-4 526	Securities other than Shares..... 7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros..... F.33	278	1 604	-1 326	169	5 283	-5 114	149	5 454	-5 304	93	3 025	-2 932	-125	4 422	-4 547	Securities other than shares, excluding financial derivatives 8
9	De curto prazo..... F.331	-1	-354	354	-152	1 722	-1 874	91	-1 787	1 878	19	3 529	-3 510	-20	5 847	-5 867	Short-term 9
10	De longo prazo..... F.332	278	1 958	-1 680	320	3 561	-3 240	59	7 241	-7 182	73	-504	578	-105	-1 425	1 320	Long-term 10
11	Derivados financeiros..... F.34	-197	0	-197	-109	0	-109	-195	0	-195	85	0	85	21	0	21	Financial derivatives 11
12	Empréstimos..... F.4	162	-72	234	153	765	-611	281	562	-281	387	144	243	109	1 256	-1 147	Loans..... 12
13	De curto prazo..... F.41	0	-4	4	2	362	-360	-1	-350	348	0	333	-333	0	964	-964	Short-term..... 13
14	De longo prazo..... F.42	162	-68	230	151	403	-251	283	912	-630	387	-188	576	109	293	-183	Long-term 14
15	Acções e outras Participações..... F.5	-1 031	0	-1 031	-80	0	-80	616	0	616	727	0	727	-376	0	-376	Shares and other Equity 15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento..... F.51	-1 053	0	-1 053	-100	0	-100	649	0	649	678	0	678	-504	0	-504	Shares and other equity excluding mutual funds shares 16
17	Unidades de participação em fundos de investimento..... F.52	23	0	23	19	0	19	-33	0	-33	49	0	49	128	0	128	Mutual funds shares..... 17
18	Reservas Técnicas de Seguros..... F.6	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Insurance Technical Reserves 18
19	Seguros de vida e fundos de pensões..... F.61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves 19
20	Outras..... F.62	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Other..... 20
21	Outros Débitos e Créditos..... F.7	396	-391	787	2 988	-447	3 435	162	-963	1 125	212	253	-41	1 473	-668	2 141	Other Accounts Receivable and Payable 21
22	Créditos comerciais e adiantamentos..... F.71	1	-25	26	0	-2	3	-1	-14	13	-1	0	-1	0	0	0	Trade credits and advances 22
23	Outros..... F.72	395	-365	760	2 988	-445	3 432	163	-949	1 112	213	253	-40	1 473	-668	2 141	Other 23

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.2.5

CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES

Sector institucional - Particulares

Valores consolidados

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Institutional sector - Households + NPISH

Consolidated values

10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Poupança Financeira	B.9	15 027	13 384	1 643	18 418	14 497	3 922	13 777	9 403	4 374	13 182	8 509	4 673	12 684	8 733	3 951	Net Financial Transactions	1
2	por memória: em percentagem do PIB				1.4			3.2			3.4			3.6			2.9	memo item: as a percentage of GDP	2
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	8 390	0	8 390	7 039	0	7 039	2 938	0	2 938	654	0	654	4 205	0	4 205	Currency and Deposits	4
5	Numerário	F.2.1	-237	0	-237	-569	0	-569	937	0	937	156	0	156	236	0	236	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos	F.22+F.29	8 627	0	8 627	7 608	0	7 608	2 000	0	2 000	498	0	498	3 968	0	3 968	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções	F.3	3 435	0	3 435	4 916	0	4 916	4 091	0	4 091	4 254	1	4 253	2 764	-2	2 765	Securities other than Shares	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros	F.33	3 435	0	3 435	4 916	0	4 916	4 091	0	4 091	4 254	3	4 251	2 764	-3	2 767	Securities other than shares, excluding financial derivatives	8
9	De curto prazo	F.331	-2	0	-2	-806	0	-806	271	0	271	455	0	455	-272	0	-272	Short-term	9
10	De longo prazo	F.332	3 437	0	3 437	5 722	0	5 722	3 821	0	3 821	3 799	3	3 796	3 036	-3	3 039	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	1	0	2	-2	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	-323	12 096	-12 420	-63	9 308	-9 370	-1	9 396	-9 397	-2	8 949	-8 951	3	10 065	-10 062	Loans	12
13	De curto prazo	F.41	0	537	-537	0	24	-24	0	-575	575	1	971	-971	0	810	-810	Short-term	13
14	De longo prazo	F.42	-323	11 559	-11 882	-63	9 284	-9 347	-1	9 971	-9 973	-3	7 978	-7 981	2	9 254	-9 252	Long-term	14
15	Acções e outras Participações	F.5	1 784	132	1 652	2 837	169	2 667	2 520	295	2 225	2 547	347	2 200	1 754	365	1 389	Shares and other Equity	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.51	1 835	132	1 703	1 248	169	1 078	910	295	615	526	347	179	618	365	252	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	-51	0	-51	1 589	0	1 589	1 610	0	1 610	2 020	0	2 020	1 137	0	1 137	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	3 862	0	3 862	4 755	0	4 755	4 595	0	4 595	3 478	0	3 478	3 170	0	3 170	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	3 488	0	3 488	4 459	0	4 459	4 436	0	4 436	3 374	0	3 374	3 250	0	3 250	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.62	374	0	374	296	0	296	159	0	159	105	0	105	-80	0	-80	Other	20
21	Outros Débitos e Créditos	F.7	-2 121	1 156	-3 278	-1 066	5 019	-6 086	-366	-288	-78	2 251	-789	3 040	788	-1 696	2 484	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos	F.71	152	554	-402	179	644	-465	7	-92	100	-89	108	-196	-26	-768	742	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.72	-2 273	602	-2 875	-1 245	4 376	-5 621	-373	-196	-177	2 339	-896	3 236	814	-927	1 741	Other	23
		Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
			Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net		
			2000			2001			2002			2003			2004				

F.1.2.6 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Sector institucional - Resto do Mundo****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Institutional sector - Rest of the World****Consolidated values**10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Poupança Financeira.....	B.9	36 057	25 921	10 136	34 589	23 733	10 856	23 013	15 607	7 407	33 330	29 048	4 283	23 295	15 283	8 012	Net Financial Transactions	1
2	por memória: em percentagem do PIB				8.8			8.9			5.8			3.3			5.9	memo item: as a percentage of GDP ...	2
3	Ouro Monetário e DSE	F.1	-9	0	-9	-13	0	-13	145	0	145	769	0	769	584	0	584	Monetary Gold and SDR	3
4	Numerário e Depósitos	F.2	21 497	6 407	15 089	14 033	3 421	10 613	5 308	4 089	1 219	5 520	9 668	-4 148	9 934	2 414	7 520	Currency and Deposits	4
5	Numerário	F.2.1	0	64	-64	0	7	-7	0	254	-254	0	463	-463	0	485	-485	Currency	5
6	Depósitos transferíveis e Outros depósitos	F.22+F.29	21 497	6 343	15 153	14 033	3 413	10 620	5 308	3 836	1 472	5 520	9 205	-3 685	9 934	1 928	8 006	Transferable deposits and Other deposits	6
7	Títulos excepto Acções	F.3	2 448	3 803	-1 355	8 192	7 878	314	7 228	7 356	-128	4 999	13 468	-8 469	5 436	7 545	-2 108	Securities other than Shares	7
8	Títulos excepto acções excluindo derivados financeiros	F.33	2 448	4 150	-1 703	8 192	8 274	-82	7 228	7 379	-151	4 999	13 556	-8 558	5 436	7 514	-2 078	Securities other than shares, excluding financial derivatives	8
9	De curto prazo	F.331	303	132	170	3 110	1 684	1 427	1 233	823	411	589	1 535	-945	4 224	-2 748	6 971	Short-term	9
10	De longo prazo	F.332	2 145	4 018	-1 873	5 082	6 591	-1 508	5 995	6 557	-562	4 410	12 022	-7 612	1 213	10 262	-9 049	Long-term	10
11	Derivados financeiros	F.34	0	-348	348	0	-396	396	0	-24	24	0	-89	89	0	31	-31	Financial derivatives	11
12	Empréstimos	F.4	3 823	4 847	-1 024	7 664	4 834	2 830	6 196	6 004	192	6 749	-1 537	8 286	-2 145	-1 455	-690	Loans	12
13	De curto prazo	F.41	95	1 749	-1 654	-253	56	-309	-115	1 390	-1 505	-525	-560	35	763	392	371	Short-term	13
14	De longo prazo	F.42	3 728	3 098	630	7 917	4 778	3 139	6 311	4 614	1 697	7 274	-977	8 251	-2 908	-1 847	-1 061	Long-term	14
15	Acções e outras Participações	F.5	7 243	9 118	-1 875	4 988	7 710	-2 722	4 916	-1 148	6 064	15 153	7 061	8 092	8 645	5 031	3 614	Shares and other Equity	15
16	Acções e outras participações excluindo fundos de investimento	F.51	7 337	9 120	-1 784	5 038	7 002	-1 964	4 847	-1 531	6 379	15 091	7 111	7 980	8 438	4 505	3 933	Shares and other equity excluding mutual funds shares	16
17	Unidades de participação em fundos de investimento	F.52	-93	-2	-91	-49	708	-757	69	384	-315	62	-50	112	207	526	-319	Mutual funds shares	17
18	Reservas Técnicas de Seguros	F.6	17	26	-10	13	79	-66	6	-7	13	8	168	-160	-7	62	-69	Insurance Technical Reserves	18
19	Seguros de vida e fundos de pensões	F.61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Net equity of households in life insurance & pension funds reserves	19
20	Outras	F.62	17	26	-10	13	79	-66	6	-7	13	8	168	-160	-7	62	-69	Other	20
21	Outros Débitos e Créditos	F.7	1 040	1 721	-681	-289	-189	-101	-786	-688	-98	134	220	-86	847	1 686	-839	Other Accounts Receivable and Payable	21
22	Créditos comerciais e adiantamentos	F.71	927	1 027	-100	-338	-360	22	-743	-303	-440	25	15	10	661	259	403	Trade credits and advances	22
23	Outros	F.72	113	694	-582	48	171	-123	-43	-385	342	109	205	-96	185	1 427	-1 242	Other	23

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.3.1 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES

Instrumento financeiro - Numerário e Depósitos

Valores consolidados

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Financial instrument - Currency and Deposits

Consolidated values

10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Total da Economia.....	S.1	12 774	27 864	-15 089	6 232	16 845	-10 613	6 392	7 611	-1 219	11 431	7 282	4 148	5 898	13 418	-7 520	Total Economy	1
2	Sociedades não Financeiras	S.1.1	2 889	0	2 889	1 912	0	1 912	440	0	440	4 381	0	4 381	1 190	0	1 190	Non-Financial Corporations	2
3	Sociedades Financeiras	S.1.2	2 175	26 727	-24 553	-927	15 708	-16 635	1 440	6 562	-5 121	7 651	6 587	1 064	729	13 566	-12 837	Financial Corporations	3
4	Administrações Públicas	S.1.3	-680	1 136	-1 816	-1 792	1 137	-2 929	1 573	1 049	525	-1 255	695	-1 951	-226	-148	-77	General Government	4
5	Particulares	S.1.4+S.1.5	8 390	0	8 390	7 039	0	7 039	2 938	0	2 938	654	0	654	4 205	0	4 205	Households + NPISH	5
6	Resto do Mundo	S.2	21 497	6 407	15 089	14 033	3 421	10 613	5 308	4 089	1 219	5 520	9 668	-4 148	9 934	2 414	7 520	Rest of the World	6

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.3.2 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES

Instrumento financeiro - Títulos excepto Ações

Valores consolidados

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS

Financial instrument - Securities other than Shares

Consolidated values

10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Total da Economia.....	S.1	7 294	5 939	1 355	12 777	13 091	-314	9 433	9 306	128	12 100	3 631	8 469	8 859	6 751	2 108	Total Economy	1
2	Sociedades não Financeiras	S.1.1	2 244	411	1 833	3 878	2 321	1 556	1 251	3 061	-1 810	-1 239	-1 290	51	260	1 685	-1 426	Non-Financial Corporations	2
3	Sociedades Financeiras	S.1.2	1 534	3 924	-2 390	3 923	5 487	-1 564	4 137	791	3 346	8 907	1 895	7 012	5 940	645	5 295	Financial Corporations	3
4	Administrações Públicas	S.1.3	80	1 604	-1 524	60	5 283	-5 223	-46	5 454	-5 500	178	3 025	-2 847	-104	4 422	-4 526	General Government	4
5	Particulares	S.1.4+S.1.5	3 435	0	3 435	4 916	0	4 916	4 091	0	4 091	4 254	1	4 253	2 764	-2	2 765	Households + NPISH	5
6	Resto do Mundo	S.2	2 448	3 803	-1 355	8 192	7 878	314	7 228	7 356	-128	4 999	13 468	-8 469	5 436	7 545	-2 108	Rest of the World	6

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.3.3 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Instrumento financeiro - Empréstimos****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Financial instrument - Loans****Consolidated values**10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Total da Economia.	S.1	31 575	30 552	1 024	25 566	28 396	-2 830	22 371	22 563	-192	13 299	21 585	-8 286	13 105	12 415	690	Total Economy	1
2	Sociedades não Financeiras	S.1.1	986	15 796	-14 810	446	15 809	-15 363	5 848	6 288	-440	-678	6 002	-6 679	-2 145	2 362	-4 508	Non-Financial Corporations	2
3	Sociedades Financeiras	S.1.2	30 750	2 731	28 019	25 030	2 514	22 515	16 244	6 317	9 927	13 592	6 490	7 102	15 138	-1 269	16 407	Financial Corporations	3
4	Administrações Públicas	S.1.3	162	-72	234	153	765	-611	281	562	-281	387	144	243	109	1 256	-1 147	General Government	4
5	Particulares	S.1.4+S.1.5	-323	12 096	-12 420	-63	9 308	-9 370	-1	9 396	-9 397	-2	8 949	-8 951	3	10 065	-10 062	Households + NPISH	5
6	Resto do Mundo	S.2	3 823	4 847	-1 024	7 664	4 834	2 830	6 196	6 004	192	6 749	-1 537	8 286	-2 145	-1 455	-690	Rest of the World	6

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

F.1.3.4 CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS - TRANSACÇÕES**Instrumento financeiro - Ações e outras Participações****Valores consolidados**

Fonte / Source: Banco de Portugal

NATIONAL FINANCIAL ACCOUNTS - TRANSACTIONS**Financial instrument - Shares and other Equity****Consolidated values**10⁶ euros

		Código SEC 95	2000			2001			2002			2003			2004				
			Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo	Activos	Passivos	Saldo		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
1	Total da Economia.....	S.1	13 976	12 101	1 875	15 501	12 780	2 722	4 828	10 892	-6 064	13 279	21 371	-8 092	10 592	14 207	-3 614	Total Economy.....	1
2	Sociedades não Financeiras.....	S.1.1	8 678	8 731	-53	11 564	8 603	2 961	819	4 716	-3 897	8 278	10 851	-2 572	8 074	5 535	2 539	Non-Financial Corporations.....	2
3	Sociedades Financeiras.....	S.1.2	4 545	3 239	1 306	1 181	4 007	-2 826	872	5 881	-5 009	1 727	10 173	-8 446	1 140	8 306	-7 166	Financial Corporations.....	3
4	Administrações Públicas.....	S.1.3	-1 031	0	-1 031	-80	0	-80	616	0	616	727	0	727	-376	0	-376	General Government.....	4
5	Particulares.....	S.1.4+S.1.5	1 784	132	1 652	2 837	169	2 667	2 520	295	2 225	2 547	347	2 200	1 754	365	1 389	Households + NPISH.....	5
6	Resto do Mundo.....	S.2	7 243	9 118	-1 875	4 988	7 710	-2 722	4 916	-1 148	6 064	15 153	7 061	8 092	8 645	5 031	3 614	Rest of the World.....	6

	Code ESA 95	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
		Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	Assets	Liabilities	Net	
		2000			2001			2002			2003			2004			

SUPLEMENTOS AO BOLETIM ESTATÍSTICO

- 1/98 Informação estatística sobre instituições financeiras não monetárias, Dezembro de 1998.
- 2/98 Investimento directo do exterior em Portugal: estatísticas de fluxos e *stocks* para o ano de 1996 e estimativas de *stocks* para 1997, Dezembro de 1998.
- 1/99 Nova apresentação das estatísticas da balança de pagamentos, Fevereiro/Março de 1999.
- 2/99 Informação estatística sobre fundos de investimento mobiliário (FIM), Dezembro de 1999.
- 1/00 Investimento directo de Portugal no exterior, Dezembro 2000.
- 1/01 “Balço estatístico” e “Balço contabilístico” das outras instituições financeiras monetárias, Agosto 2001.
- 1/05 Utilização da Central de Responsabilidades de Crédito no âmbito das Estatísticas Monetárias e Financeiras.
- 2/05 Contas Nacionais Financeiras da Economia Portuguesa
Notas Metodológicas e Apresentação dos Resultados Estatísticos de 2000 a 2004